Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO E REFORMA

UNIDADE DE SAÚDE VIVA BEM

BAIRRO PROMORAR

TRÊS DE MAIO – RS

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7683/2026

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Processo Licitatório
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Execução de ampliação e reforma da edificação da
Estratégia de Saúde da Família Viva Bem - Bairro Promorar

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, via processo licitatório, para a execução de ampliação e reforma da edificação da Estratégia de Saúde da Família Viva Bem - Bairro Promorar, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a sua execução, em conformidade com o memorial descritivo e demais documentos em anexo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

A contratação será composta por 01 (um) lote, contemplando os seguintes itens:

ITEM 1: Ampliação da Unidade de Saúde Promorar

ITEM 2: Reforma da Unidade de Saúde Promorar

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade de Saúde Promorar desempenha papel fundamental na prestação da atenção primária à saúde da população do Bairro Promorar e regiões adjacentes, sendo responsável pela realização de consultas médicas, atendimentos de enfermagem, vacinação, acompanhamento de pacientes, ações preventivas e programas desenvolvidos pela Estratégia Saúde da Família.

Entretanto, a edificação existente apresenta limitações físicas decorrentes do tempo de uso, bem como insuficiência de espaços destinados ao desenvolvimento das atividades atualmente executadas pela equipe multiprofissional. Além disso, diversos elementos construtivos encontram-se desgastados, comprometendo tanto a funcionalidade da unidade quanto o conforto de usuários e servidores.

A necessidade de ampliação decorre da implantação de novos ambientes destinados à melhoria dos serviços ofertados, contemplando a criação de um espaço específico para práticas integrativas em saúde e ambiente destinado aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como uma copa para atendimento das necessidades operacionais da equipe.

Paralelamente, será realizada ampla reforma da edificação existente, incluindo substituição das esquadrias, renovação dos revestimentos de piso, recuperação das instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura geral da unidade e demais intervenções necessárias para adequação das condições de uso da edificação.

A execução da obra permitirá oferecer melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, proporcionando ambientes mais confortáveis, seguros, funcionais e compatíveis com as exigências atuais dos serviços públicos de saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste na contratação de empresa especializada, que forneça os materiais e executa a obra, para a execução de ampliação e reforma da Unidade de Saúde Promorar, em conformidade com os memoriais descritivos e demais documentos em anexo a esse processo. Considerando a necessidade das realizações, os serviços a serem realizados referem-se ao lote 1, com os seguintes itens:

ITEM 1: Ampliação- serviços iniciais, fundações, arranque de pilares, viga baldrame, pilares, alvenarias, viga cobertura, cobertura, piso, revestimentos, esquadrias, pintura, rampa de acesso, cobertura de baixo, cobertura de cima, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e serviços finais

ITEM 2: Reforma- revestimento de esquadrias, instalações elétricas e PPCI.

De forma geral, a contratação abrange:

- execução da ampliação da edificação;
- construção de sala destinada às Práticas Integrativas em Saúde;
- construção de sala para os Agentes Comunitários de Saúde;
- construção de copa;
- adequações estruturais necessárias;
- substituição das esquadrias existentes;
- substituição dos revestimentos de piso;
- recuperação dos revestimentos de paredes;
- pintura interna e externa;
- revisão e substituição das instalações elétricas;
- revisão e substituição das instalações hidrossanitárias;
- adequações de acessibilidade;
- limpeza final da obra.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução da obra, a empresa contratada se responsabiliza pelo fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme estabelecido no projeto em anexo (memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução e prancha de projeto).

Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelos fabricantes e pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cabe a Fiscalização do Município verificar e aprovar os materiais empregados nas obras e resolver todos os casos omissos dos memoriais descritivos, dos projetos, dos orçamentos e cronogramas físico.

O **regime de execução** será de **empreitada por preço global**, considerando que a obra possui escopo definido e quantitativos dimensionados, permitindo maior previsibilidade de custos e eficiência na gestão contratual. Os mesmos estão descritos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos de referência e cronogramas físico- financeiro.

Nos orçamentos estão estabelecidos os preços máximos a serem aceitos pelo Município.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a habilitação, as empresas deverão atender o art.62, da Lei nº 14.133/2021, e a qualificação técnica deverá ser comprovada mediante:

a) Registro ou inscrição no conselho competente da empresa licitante;

b) Registro ou inscrição no conselho competente do técnico responsável pela obra;

c) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, demonstrando seu vínculo de trabalho nas formas legais.

As propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme os memoriais descritivos em anexo serão consideradas inexequíveis, e se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores orçados pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, antes da assinatura do Contrato.

Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos objetos a serem contratados, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece os locais e as condições de realização dos serviços, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A empresa contratada deverá inscrever a obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme IN RFB Nº 2061/2021.

Nenhuma alteração dos projetos poderá ser executada sem a autorização do seu autor.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA/CAU, em obra semelhante (obra de construção civil).

A medição final será paga somente após o aceite da equipe de Fiscalização do Município, através do termo de entrega da obra.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução da obra deverá ser realizada no prazo de 5 meses, contados a partir da ordem de início da obra conforme estabelecido no cronograma de execução.

O prazo de vigência da contratação respeitará o disposto no art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do previsto no § 3º do art. 94, da referida Lei.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período fixado nas Ordens de Serviço (5 meses), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

O prazo relativo à entrega da obra será corrido, contados a partir do recebimento das Ordens de Serviço, e a execução da obra deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da ordem de início de serviços.

O **MUNICÍPIO** emitirá Ordem de Serviço, através da Secretaria Municipal de Saúde, que será enviada à empresa **CONTRATADA** através de e-mail ou outro meio que julgar conveniente.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/RS ou no CAU/RS deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Consoante dispõem o Código Civil, o objeto do presente instrumento tem garantia de 5 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou efeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A execução integral do objeto contratual e demais obrigações previstas será garantida pela **CONTRATADA,** mediante apresentação de garantia de acordo com uma das modalidades previstas no art.96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, a qual deverá ser apresentada quando da assinatura da Ordem de Serviço.

Em caso da necessidade de garantia adicional pelo licitante vencedor prevista no item 6, deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato, do valor equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, de acordo com uma das modalidades previstas no art.96, da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após emissão de Laudo Técnico pelo Setor de Engenharia da municipalidade, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda, no instrumento convocatório, no contrato e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos, até atingir o quantitativo contratado.

Os documentos fiscais emitidos deverão ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Nos documentos de cobrança deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais e legais (nome da empresa, CNPJ, data, etc):

a) Número, data da assinatura e objeto do instrumento contratual ou do documento que autorizar o fornecimento do objeto ora licitado, apresentando discriminadamente os produtos fornecidos:

b) Nome e código do banco, nome, código e endereço da agência (com digito verificador) e o número da conta corrente (com digito verificador) onde deverá ser creditado o valor correspondente.

c) Destaque do valor destinado à retenção do INSS e ISS, conforme legislação em vigor.

Os pagamentos serão efetuados em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

Na hipótese de que o pagamento venha a ser efetuado através de estabelecimento bancário, o simples depósito ou remessa da quantia devida em, ou para a conta corrente do fornecedor, resultará automaticamente no pagamento pelo MUNICÍPIO, e na quitação, pelo fornecedor, dos valores depositados ou remetidos, não constituindo em mora o MUNICÍPIO qualquer atraso decorrente de culpa do estabelecimento bancário.

Caso seja apresentada cobrança bancária, o prazo de pagamento será contado a partir da data da comprovação do pedido de baixa protocolado pelo estabelecimento bancário, junto à área financeira do MUNICÍPIO.

Não será permitido à CONTRATADA negociar com terceiros as faturas emitidas contra o MUNICÍPIO, sob pena de multa e rescisão contratual.

Os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, bem como o documento de cobrança final, serão pagos após a dedução das importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas ao MUNICÍPIO.

Os documentos de cobrança deverão ser apresentados em original, discriminando o valor relativo aos materiais, o valor referente aos serviços, com destaque do valor destinado à retenção do INSS e do ISS, conforme legislação em vigor.

A aceitação provisória do serviço dar-se-á a cada apresentação de Laudo Técnico fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade.

A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á após sua execução total e apresentação de Laudo Técnico conclusivo fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo MUNICÍPIO.

A aceitação definitiva e total do objeto ora licitado pelo MUNICÍPIO e a assinatura do TRD dar-se-á dentro de 10(dez) dias corridos, contados a partir da entrega total do objeto ora licitado.

No caso de não aposição da assinatura no TRD pela CONTRATADA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ficará implícita a concordância pela mesma, com o teor do referido Termo e será dado por encerrado o Contrato.

Antes da assinatura do TRD pela CONTRATADA deverá atender a todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como demais pendências porventura existentes.

Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento do objeto ora licitado, o TRD só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas de execução apontadas pelo MUNICÍPIO.

A assinatura do TRD, cuja data fixará o início da contagem dos prazos de garantia previstos na Legislação Civil, não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se referem aquelas leis e este Contrato.

As obras serão dadas como finalizadas após avaliação do Departamento de Engenharia da Prefeitura, sendo que a **responsável fiscal pelo contrato será a servidora Vanusa Urban.**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será o vencedor da licitação seguindo o **critério de menor preço global**, desde que atenda as especificações técnicas estipuladas dentro do projeto, memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma e demais documentos técnicos que acompanham no processo e deste Termo de Formalização de Demanda, e que atendam aos critérios estabelecidos pelo edital de licitação do processo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação do serviço foi estipulado mediante Demonstrativo da Composição do Custo constante no Projeto em anexo, estabelecendo os valores estimados para o lote de R$71.154,06 em mão de obra e R$192.198,40 em material, **totalizando um valor de R$263.352,46**, distribuídos da seguinte forma:

ITEM 1: R$50.430,86 em mão de obra e R$132.139,57 em material, **totalizando R$182.570,43**.

ITEM 2: R$20.723,20 em mão de obra e R$60.058,83 em material, **totalizando R$80.782,03**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das contratações ora pretendidas decorrerá das dotações orçamentárias:

2176 – 1,038 – 4490 51 00 00 000- R$182.570,43

2180 – 2,093 – 3390 30 00 00 000- R$60.058,83

2178 – 2,093 – 3390 39 00 00 000- R$20.723,20

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 16 de setembro de 2026.

Andressa R. da Silva

Responsável pela Elaboração do TFD

Andressa Rafaela da Silva

Dirigente de Compras

12. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

(X) Aprovo () Reprovo. Justificar: _____

Ana Maria Rodrigues
Secretaria Adjunta

Assinatura Secretaria Municipal de Saúde

Damiele Andrade
Coordenadora de Compras
e Almoxarifado

Assinatura Coordenadora de Compras

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde Promorar
Área: 249,08 m² existentes, 96,04 m² de ampliação totalizando 345,12 m²
Local: Rua Santa Cecília esquina com a Rua Santo André,
Bairro Promorar - Três de Maio - RS
Data: Janeiro de 2026

O presente Memorial Descritivo Técnico tem por finalidade estabelecer, de maneira ampla, minuciosa, detalhada e tecnicamente fundamentada, todas as diretrizes, critérios de execução, especificações de materiais, métodos construtivos, parâmetros de controle tecnológico, exigências normativas e condições gerais que deverão ser observadas na execução da obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Promorar. Este documento integra o processo licitatório e deve ser analisado em conjunto com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário, planilha orçamentária sintética e analítica, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas que compõem o processo administrativo correspondente.

A elaboração deste memorial observa os princípios técnicos adotados pelo SINAPI, especialmente no que se refere às composições de custos, definição de insumos, produtividade da mão de obra e métodos executivos usuais da construção civil, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis a cada sistema construtivo. Todos os serviços deverão garantir desempenho, segurança estrutural, estanqueidade, durabilidade, funcionalidade e condições adequadas de uso, considerando tratar-se de edificação destinada à prestação de serviço público essencial na área da saúde.

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente será instalada placa de obra em chapa de aço zincado fixada em estrutura de madeira, está seguirá os padrões do Decreto nº 57.567 publicado no DOE 12/04/2024.

Posteriormente será executado o depósito para acomodar o material e as ferramentas para execução dos serviços, esse será executado em chapas de madeira compensada e coberturas com telhas de fibrocimento, sem piso, sem instalações, a área mínima deste será de 6 m².

Antes da execução dos serviços de ampliação o terreno deverá ser plano e limpo de todo tipo de matéria orgânica, este serviço será executado pela Prefeitura Municipal.

A obra será perfeitamente locada seguindo padrões estipulados em projeto, o gabarito será executado com tábuas corridas, em todo perímetro da edificação. Os recuos e afastamentos seguirão a planta de localização. Após a locação a fiscalização da obra deverá ser comunicada para realizar a conferência e dar continuidade na execução das demais etapas.

Será executado locado depósito para guarda do material e equipamentos utilizados na obra, será um contêiner.

O passeio da Rua Santa Cecília está deteriorado, as raízes das árvores danificaram o mesmo o que prejudica a circulação no local, as árvores serão removidas, em seu local serão plantadas árvores compatíveis com o local e o passeio será executado seguindo os padrões de acessibilidade.

Referente aos serviços que serão realizados, os mesmos se enquadram em serviço comum de engenharia, de acordo com o Artigo 6°, inciso XXI, alínea “a” da Lei n° 14.133/2021.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

As fundações serão executadas com sapatas isoladas de concreto armado, essas serão executadas na profundidade mínima de 90 cm do nível natural do terreno. Antes da concretagem deverão ser compactados os fundos das valas, bem como feito um leito de brita. O concreto a ser utilizado nas fundações será de fck 25 MPa. A ferragem deverá seguir rigorosamente o que está previsto em projeto. Para garantir a efetividade do sistema serão executados engastes das estacas dentro dos blocos e dos pilares dentro dos blocos, como demonstrado em projeto.

Sobre as sapatas serão executadas vigas baldrame. Todas as extremidades das vigas serão feitas com engastes (ganchos). As armaduras serão constituídas por vergalhões de aço do tipo CA-50A e fios do tipo CA-60, bitolas especificadas em projeto e deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidos na NBR 6118/2007. Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido n° 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007. A Empreiteira deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização. Cobertura de concreto: Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118/2007 (2,50 cm no mínimo).

ANTES DE TODAS AS CONCRETAGEM A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ REALIZAR VISTORIA PARA CONFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE CONCRETAGEM, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação. O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2007.

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda. As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2007. Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas. Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras. O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra. O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização. No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão AUTORIZADOS pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura. O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização. No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretálos até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das vigas. A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização. O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados. O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação. No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando e mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura. Nos locais de grande densidade de armadura, deve-se eliminar a pedra nº. 2 do concreto, lançando nesses locais uma argamassa referida, para garantir a mesma resistência. Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada perpendicular ao eixo da peça e onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável. O fck a ser utilizado no concreto será de 20 MPa nas vigas e pilares. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado com Fck = 15 MPa, de altura compatível com o vão (mínimo 10cm) e ferragem mínima de 2 vezes o diâmetro de 6,3mm, com estribo de 5.0 mm a cada 15cm. Deverão ultrapassar em, pelo menos, 50 cm de cada lado do vão. Poderão ainda ser utilizadas treliças de 8 cm para execução das vergas e contravergas.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame com impermeabilizante composto por resinas sintéticas, polímeros, cimento Portland, areia selecionada e aditivos especiais. Deverá ser aplicado com trincha com consistência pastosa. Em superfícies horizontais aplicar o produto com brocha ou vassourão. Deverão ser aplicadas no mínimo 3 demãos com 1mm de espessura cada uma. Não poderá ser acrescido água a mistura, ou seja, deverá seguir rigorosamente a especificação do fabricante. Após a execução do serviço de

impermeabilização não poderá mais ser danificada a camada para que esta não perca sua efetividade, desta forma assim que concluída esta etapa deverá imediatamente ser iniciado o levantamento das alvenarias.

MOVIMENTO DE TERRA

O aterro para execução do contrapiso será feito em camadas de 30 cm, devendo ser perfeitamente compactado. As valas para assentamento das tubulações externas deverão ser profundas a tal ponto de o aterro superior proteger as mesmas contra impactos, não sendo aceito profundidade inferior a 30 cm. O reaterro deverá ser executado com material limpo e isento de matéria orgânica.

ALVENARIAS

Todas as paredes internas e externas serão assentadas maciços conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento). As alvenarias deverão ser assentadas com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher. As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, consequentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente. Serão executadas vergas e contravergas de concreto armado, devendo essas prolongar-se, no mínimo 50 cm do vão da esquadria.

As alvenarias de embasamento das fundações serão executadas em tijolos maciços na espessura de 25 cm.

BANCADAS

Será instalada bancada em inox 304 50 mm na sala de esterilização, essa essa fixada com mão francesa metálica. Na área de atendimento será instalada bancada em granito cinza.

PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso e camada regularizadora

Inicialmente será feito o reaterro do gabarito da edificação, este será executado com material de primeira qualidade isento de impurezas e material orgânico.

Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contrapiso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto. Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contrapiso em concreto simples, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura mínima de 6 cm este receberá cura mínima por 7 (sete) dias ininterruptos. Após a execução será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, e = 3 cm, no traço de 1: 4, com o mesmo caimento.

Piso cerâmico e rodapé

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso porcelanato retificado 60x60, classe A, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, material uniforme de cor clara faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização, assentado com argamassa industrializada. As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 1 mm, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte na mesma cor do piso. O rodapé será o mesmo do piso, com altura de 7 cm.

Soleiras

Serão assentes soleiras em granito cinza andorinha nas portas externas, essas serão do comprimento da esquadria.

REVESTIMENTOS

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento final. A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas. Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e do emboço desempenado, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

Chapisco: Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso em todas as alvenarias, e teto. O traço para execução do chapisco no teto é 1:4 com adição de emulsão adesiva. O chapisco das alvenarias internas e externas, inclusive a parte interna da platibanda terá o traço 1:3.

A aplicação da argamassa única (emboço) será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco, o traço deste será 1:2:8. Será preparada com betoneira, misturando-

se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland). A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Os revestimentos deverão apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida.

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimentos cerâmicos de cor clara e uniforme (PORCELANATO) retificados com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, assentado com argamassa colante sobre emboço, na cor branca, e rejuntados com rejunte também de cor clara, conforme especificações do fabricante. Os revestimentos deverão ser assentados até a altura do teto.

Serão assentes peitoris em granito cinza andorinha sob as esquadrias, esses deverão prolongar-se, no mínimo 2 cm além do vão para permitir a execução da pingadeira no peitoril para que água não escorra pelas alvenarias, a pingadeira deverá ser executada como demonstrado em projeto, sendo necessárias à execução de dois rasgos no sentido longitudinal da peça de granito.

ESQUADRIAS

MADEIRA

As portas internas serão de madeira semi-oca inclusive no marco e guarnições (aduelas e alisares), devidamente alinhadas, chumbados na alvenaria com espuma expansiva, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens serão de primeira qualidade, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½” x 3" x 2,4mm.

ALUMÍNIO

De acordo com o projeto arquitetônico, as janelas como demonstrado no quadro de esquadrias, serão confeccionadas em caixilho de perfis de alumínio anodizado na cor branca, com marcos, contramarcos e guarnições, ferragens também em alumínio, com vidro de 4 mm, liso, transparente e ou boreal, sem manchas e sem sinais de pinças, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta.

Do mesmo modo dito para as portas, a fixação dos contramarcos destas esquadrias será por meio de chumbadores de alumínio, embutidos nas alvenarias com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, após nivelar e aprumar cada contramarco. Nos locais onde são exigidas telas mosqueteiras essas serão embutidas na própria esquadria, impedindo o acesso de insetos e animais no interior da edificação. As esquadrias serão todas na cor branca, linha suprema.

PINTURA

Existem vários locais onde será executada a pintura na área a ser reformada, que apresentam desprendimento da pintura, sendo possível retirar parte da pintura com as mãos. Nesses locais antes da execução da pintura deverá ser feita a total remoção das camadas soltas. Após será feita a limpeza do local, correção das fissuras, aplicação da nova camada de massa corrida, aplicação de fundo preparador e finalização com pintura da superfície.

As grades serão retiradas, lixadas e pintadas antes da recolocação do local. As telas milimétricas, bem como os contornos metálicos das mesas também serão substituídos. A instalação deverá ser feita após a pintura. Os quadros de sustentação serão pintados na cor chumbo, seguindo as cores das grades.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente

estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. As cores serão definidas pela Fiscalização do projeto, para obter sua anuência e aprovação. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. Será aplicado selador acrílico sobre todas as paredes antes da sua pintura. As paredes externas serão emassadas com textura acrílica com aplicação manual, DUAS demãos, após serão pintadas com tinta acrílica, com no mínimo duas demãos, ou quantas forem necessárias para o seu devido acabamento. Após será feita a pintura externa com no mínimo duas demãos. As paredes internas e os tetos, serão primeiramente emassados com massa PVA látex, no teto serão aplicadas duas demãos e nas paredes 1 demão, depois serão pintadas com tinta acrílica, no mínimo, duas demãos.

COBERTURA

A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoiada nas vigas, com as devidas esperas em aço CA 60 6,3 mm, devendo obedecer à inclinação prevista. As tesouras serão executas com guias duplas de madeira de eucalipto medindo, no mínimo 15x2,50 cm, toda a estrutura será duplada. Serão empregadas telhas de fibrocimento onduladas 6 mm, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. As folhas deverão seguir os transpasses recomendado pelo fabricante, a fixação das telhas

deverá ser feita na onda alta para evitar problemas, bem como a utilização de parafusos com vedantes correspondentes aos mesmos.

Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

As calhas serão em chapa de aço galvanizada n° 24, essas serão unidas a capa de muro, ou seja, o corte será único. Os transpasses deverão ser feitos com no mínimo 10 cm de capeamento.

RAMPAS DE ACESSO

Será executada rampa de acesso e ligação do prédio existente para ampliação. A rampa será executada piso de concreto armado alisado. Deverão ser observado todos os detalhes pois esses são preconizados pela NBR 9050. O guarda corpo e corrimão será executado em aço galvanizado, fixado na viga da rampa. O aterro deverá ser perfeitamente executado para que o piso não sofra deformações.

PASSEIO PÚBLICO

Será executado passeio público em concreto desempenado, com 6 cm de espessura, acabamento final será executado em pintura acrílica para piso, todas as especificações constam no projeto técnico. Deverão ser observado todos os detalhes pois esses são preconizados pela NBR 9050. Deverão ser observadas as dimensões constantes em projeto, inclusive em relação ao plantio da vegetação e instalação da lixeira.

COBERTURAS

SERVIÇOS ESTRUTURAIS E DE FUNDAÇÃO

As intervenções estruturais compreendem escavações manuais, preparo de fundo de vala, execução de sapatas, blocos de coroamento, vigas baldrame e pilares em concreto armado, conforme ABNT NBR 6118 e NBR 14931.

No que se refere aos serviços estruturais eventualmente previstos para reforço, ampliação ou adequação da edificação, as escavações deverão ser executadas manual ou mecanicamente, conforme viabilidade técnica, até as cotas definidas em projeto estrutural, garantindo-se fundo de vala regular, nivelado e com solo firme. Quando necessário, deverá ser realizado apiloamento ou regularização com material granular adequado.

As estruturas de concreto armado deverão atender integralmente às prescrições da ABNT NBR 6118 e da ABNT NBR 14931. As armaduras serão constituídas por aço CA-50 e CA-60, cortadas e dobradas conforme detalhamento estrutural, respeitando-se os comprimentos de ancoragem, transpasse, cobrimentos mínimos e posicionamento adequado com utilização de espaçadores. As fôrmas deverão apresentar rigidez suficiente para evitar deformações, estanqueidade para impedir perda de nata de cimento e perfeito alinhamento e prumo.

O concreto empregado deverá possuir resistência característica compatível com o especificado em projeto estrutural, sendo preparado mecanicamente ou fornecido por central dosadora, quando aplicável. O lançamento deverá ocorrer de forma contínua, com adensamento por vibrador de imersão, evitando-se segregação. Após a concretagem, deverá ser promovida cura adequada, por período mínimo recomendado em norma, garantindo o desenvolvimento das resistências mecânicas e redução da fissuração por retração.

ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

A estrutura metálica será composta por pilares, terças, tesouras e contraventamentos em aço estrutural, fabricados em oficina especializada. O sistema de cobertura será executado com telhas onduladas de fibrocimento e/ou metálicas, respeitando inclinações e recobrimentos.

A estrutura metálica prevista para as áreas de cobertura deverá ser fabricada em oficina especializada, obedecendo rigorosamente aos detalhamentos de projeto. Os perfis estruturais deverão ser em aço carbono estrutural, com qualidade compatível às exigências de carregamento e dimensionamento estrutural. As ligações poderão ser soldadas ou parafusadas, devendo as soldas ser executadas por profissional qualificado, com cordões contínuos, uniformes e isentos de descontinuidades.

Antes da montagem, as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo, com limpeza adequada da superfície e aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento, quando especificado. A montagem deverá garantir alinhamento, nivelamento e adequado travamento estrutural, assegurando estabilidade global do conjunto.

O sistema de cobertura deverá ser executado com telhas onduladas de fibrocimento ou telhas metálicas, conforme especificação do orçamento e projeto. Deverão ser respeitadas as inclinações mínimas recomendadas pelo fabricante, bem como os recobrimentos longitudinais e laterais adequados. A fixação das telhas deverá ser realizada com elementos apropriados, dotados de arruelas de vedação, garantindo estanqueidade. Todas as interfaces com paredes, platibandas e elementos emergentes deverão receber rufos metálicos devidamente fixados e vedados, prevenindo infiltrações.

O sistema de drenagem pluvial deverá ser composto por calhas e condutores confeccionados em chapa galvanizada ou material especificado em projeto, dimensionados para suportar a vazão correspondente à área de contribuição. As calhas deverão possuir declividade mínima que assegure o escoamento eficiente das águas pluviais, evitando

acúmulo e transbordamento. As conexões e emendas deverão ser vedadas adequadamente, garantindo estanqueidade.

PISOS E REVESTIMENTOS

Os serviços compreendem lastro de concreto, piso moldado in loco e revestimento cerâmico, conforme normas técnicas aplicáveis.

Os serviços de pisos deverão contemplar a regularização da base com lastro de concreto magro, devidamente nivelado e desempenado. Quando previsto piso de concreto moldado in loco, este deverá ser executado com espessura compatível com o uso previsto, podendo receber malha de aço para controle de fissuração, quando indicado. O acabamento superficial deverá ser regular, antiderrapante quando necessário e apto ao recebimento do revestimento final.

Os revestimentos cerâmicos deverão ser constituídos por placas de qualidade adequada ao ambiente, com absorção e resistência compatíveis com uso em edificação pública de saúde. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante industrializada apropriada ao tipo de peça e substrato, respeitando-se juntas de assentamento e alinhamento. O rejuntamento deverá ser executado com material adequado, garantindo estanqueidade e acabamento uniforme.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas contemplam eletrodutos, cabos, quadros, disjuntores, tomadas e luminárias, atendendo à ABNT NBR 5410.

As instalações elétricas deverão atender integralmente à ABNT NBR 5410. Os eletrodutos deverão ser instalados embutidos ou aparentes conforme projeto, fixados adequadamente e com diâmetro compatível com a taxa de ocupação máxima permitida. Os condutores deverão ser de cobre, com isolação antichama, seção nominal conforme

dimensionamento elétrico. Os quadros de distribuição deverão possuir disjuntores termomagnéticos devidamente identificados e dispositivos diferenciais residuais quando exigidos. As luminárias deverão ser do tipo LED, garantindo eficiência energética e adequado nível de iluminância para ambientes de atendimento em saúde.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os sistemas de esgoto e água fria serão executados conforme ABNT NBR 8160 e NBR 5626.

As instalações hidrossanitárias deverão atender às normas ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 8160. As tubulações de água fria deverão ser em PVC soldável ou material equivalente especificado, com juntas executadas conforme procedimento do fabricante, assegurando estanqueidade. As tubulações de esgoto sanitário deverão ser em PVC série normal, com declividades mínimas adequadas para garantir escoamento por gravidade. As caixas de inspeção e dispositivos complementares deverão ser instalados conforme projeto, permitindo manutenção e inspeção futura.

Ao término dos serviços, toda a edificação deverá ser submetida à limpeza final, com remoção de resíduos, restos de materiais, respingos de argamassa e poeira. Todos os sistemas deverão ser testados quanto ao seu pleno funcionamento, incluindo testes de estanqueidade nas instalações hidrossanitárias e verificação do funcionamento adequado das instalações elétricas.

INFORMAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz). Todo o entulho deverá juntado de forma separada para ser removido do terreno da obra pela Prefeitura Municipal.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A obra somente será liberada após emissão do laudo de conclusão da obra, para tanto todas as especificações constantes nas peças técnicas deverão ser executadas, em caso de dúvida a fiscalização deverá ser consultada anteriormente a execução dos serviços, para evitar contratempos ou demolição e nova execução de serviços. Lembrando que toda etapa que necessite de verificação anterior por parte da fiscalização, devido após a conclusão dos serviços não ser possível a verificação, poderá ser glosado todo serviço uma vez que a fiscalização não tem como prever com exatidão o que foi executado, para tanto a fiscalização deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 1 dia.

Três de Maio, janeiro de 2026.

Liriane A. F. Machado
Engenheira Civil
CREA-RS 141550

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE PROMORAR

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases, sendo 90,22 % para horista e 51,86% mensalista

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total		
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
1			**AMPLIAÇÃO**						**50.430,86**	**132.139,57**	**182.570,43**
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**								**6.207,47**
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,00	37,76	526,94	564,70	113,28	1.580,82	1.694,10
1.1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	36,30	45,06	47,59	92,65	1.635,68	1.727,52	3.363,20
1.1.3	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,61	187,61	66,12	253,73	302,05	106,45	408,51
1.1.4	101095	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE (ELEMENTOS DISCRETOS). AF_05/2020	M	5,42	32,79	14,70	47,49	177,72	79,67	257,40
1.1.5	COMPOSIÇÃO 52	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO PISO TÁTIL E PINTURA	UN	1,00	192,43	291,84	484,27	192,43	291,84	484,27
1.2			**FUNDAÇÕES**								**8.137,35**
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	3,65	79,70	29,09	108,79	290,91	106,18	397,08
1.2.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	101,06	0,24	10,89	11,13	24,25	1.100,54	1.124,80
1.2.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,65	100,57	536,76	637,33	367,08	1.959,17	2.326,25
1.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,65	274,08	93,30	367,38	1.000,39	340,55	1.340,94
1.2.5	COMPOSIÇÃO 72131	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	12,60	78,61	155,38	233,99	990,49	1.957,79	2.948,27
1.3			**ARRANQUE DOS PILARES**								**145,43**
1.3.1	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	8,52	0,24	10,89	11,13	2,04	92,78	94,83
1.3.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	4,21	1,66	10,36	12,02	6,99	43,62	50,60
1.4			**VIGA BALDRAME**								**7.465,89**
1.4.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	20,16	34,12	165,61	199,73	687,86	3.338,70	4.026,56
1.4.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	46,65	0,24	10,89	11,13	11,20	508,02	519,21
1.4.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,51	100,57	536,76	637,33	151,86	810,51	962,37
1.4.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,51	274,08	93,30	367,38	413,86	140,88	554,74
1.4.5	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	19,91	0,62	10,56	11,18	12,34	210,25	222,59
1.4.6	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	24,84	1,66	10,36	12,02	41,23	257,34	298,58
1.4.7	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,10	18,35	40,05	58,40	277,09	604,76	881,84
1.5			**PILARES**								**2.755,66**
1.5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	9,72	27,59	119,07	146,66	268,17	1.157,36	1.425,54
1.5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	39,96	0,24	10,89	11,13	9,59	435,16	444,75
1.5.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	12,64	1,66	10,36	12,02	20,98	130,95	151,93

1.5.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,73	100,57	536,76	637,33	73,42	391,83	465,25
1.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,73	274,08	93,30	367,38	200,08	68,11	268,19
1.6			**ALVENARIAS**								**9.047,96**
1.6.1	COM. 45	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM (PAREDE DE MEIO TIJOLO 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	41,09	78,61	96,34	174,95	3.230,08	3.958,61	7.188,70
1.6.2	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	24,60	16,42	59,16	75,58	403,93	1.455,34	1.859,27
1.7			**VIGA COBERTURA**								**5.514,16**
1.7.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	20,16	27,59	119,07	146,66	556,21	2.400,45	2.956,67
1.7.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	46,65	0,24	10,89	11,13	11,20	508,02	519,21
1.7.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	24,84	1,66	10,36	12,02	41,23	257,34	298,58
1.7.4	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	19,91	0,62	10,56	11,18	12,34	210,25	222,59
1.7.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,51	100,57	536,76	637,33	151,86	810,51	962,37
1.7.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,51	274,08	93,30	367,38	413,86	140,88	554,74
1.8			**COBERTURA**								**33.275,46**
1.8.1	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	40,95	6,25	73,56	79,81	255,94	3.012,28	3.268,22
1.8.2	92563	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	7,00	1.291,88	2.274,40	3.566,28	9.043,16	15.920,80	24.963,96
1.8.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	11,32	17,07	76,97	94,04	193,23	871,30	1.064,53
1.8.4	84093	SINAPI	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	18,86	12,40	40,87	53,27	233,86	770,81	1.004,67
1.8.5	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	3,90	3,15	109,51	112,66	12,29	427,09	439,37
1.8.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	27,86	19,82	71,16	90,98	552,19	1.982,52	2.534,70
1.9			**PISO**								**9.872,79**
1.9.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,14	23,11	11,21	34,32	257,45	124,88	382,32
1.9.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,39	126,65	452,34	578,99	176,04	628,75	804,80
1.9.3	87759	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	27,86	32,75	113,02	145,77	912,42	3.148,74	4.061,15
1.9.4	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	27,86	16,62	137,60	154,22	463,03	3.833,54	4.296,57
1.9.5	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	20,60	2,86	13,06	15,92	58,92	269,04	327,95
1.10			**REVESTIMENTOS**								**6.777,90**
1.10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	97,43	6,38	4,11	10,49	621,60	400,44	1.022,04
1.10.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	49,98	22,50	24,74	47,24	1.124,55	1.236,51	2.361,06

1.10.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	47,45	25,26	28,81	54,07	1.198,59	1.367,03	2.565,62
1.10.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	11,51	9,08	62,96	72,04	104,51	724,67	829,18
1.11			**ESQUADRIAS**								**14.576,08**
1.11.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	5,50	30,88	191,45	222,33	169,84	1.052,98	1.222,82
1.11.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,60	11,16	526,71	537,87	73,66	3.476,29	3.549,94
1.11.3	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	23,00	11,02	16,33	27,35	253,46	375,59	629,05
1.11.4	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	23,00	2,28	44,91	47,19	52,44	1.032,93	1.085,37
1.11.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	323,65	1.421,48	1.745,13	647,30	2.842,96	3.490,26
1.11.6	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	m²	7,80	307,60	281,97	589,57	2.399,28	2.199,37	4.598,65
1.12			**PINTURA**								**4.105,95**
1.12.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	49,98	11,60	11,30	22,90	579,77	564,77	1.144,54
1.12.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	47,45	4,95	13,13	18,08	234,88	623,02	857,90
1.12.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	97,43	2,12	2,51	4,63	206,55	244,55	451,10
1.12.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	97,43	5,23	11,73	16,96	509,56	1.142,85	1.652,41
1.13			**RAMPA DE ACESSO**								**1.609,19**
1.13.1	COMPOSIÇÃO 72131	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1,00	78,61	155,38	233,99	78,61	155,38	233,99
1.13.2	106216	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	1,00	191,73	86,47	278,20	191,73	86,47	278,20
1.13.3	95002	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	1,00	7,07	61,96	69,03	7,07	61,96	69,03
1.13.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1,00	9,30	17,53	26,83	9,30	17,53	26,83
1.13.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	11,51	24,07	62,91	86,98	277,05	724,09	1.001,14
1.14			**Cobertura Baixo**								**47.713,47**
1.14.1			**Fundação e Pilares**								**15.776,84**
1.14.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,12	89,17	30,68	119,85	545,72	187,76	733,48
1.14.1.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,38	3,92	13,61	17,53	326,85	1.134,80	1.461,65
1.14.1.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,45	7,33	13,10	20,43	311,16	556,09	867,25
1.14.1.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	105,82	2,99	12,63	15,62	316,40	1.336,50	1.652,90

1.14.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,85	343,77	811,79	1.155,56	979,74	2.313,60	3.293,34
1.14.1.6	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	22,42	46,16	62,14	108,30	1.034,91	1.393,17	2.428,08
1.14.1.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,42	213,91	751,86	965,77	303,75	1.067,64	1.371,39
1.14.1.8	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,2	94,36	87,96	182,32	1.528,63	1.424,95	2.953,58
1.14.1.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,81	278,55	974,75	1.253,30	225,63	789,54	1.015,17
1.14.2			**Estrutura Metálica e Telhado**								**15.583,75**
1.14.2.1	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	KG	487,63	2,45	12,33	14,78	1.194,69	6.012,48	7.207,17
1.14.2.2	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	222,82	3,38	14,28	17,66	753,13	3.181,87	3.935,00
1.14.2.3	COB.95235	Próprio	CONTRAVENTAMENTO COM BARRAS REDONDAS DE AÇO, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, TRANSPORTE E MONTAGEM, INCLUSO IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE. AF_08/2016_P	KG	32,72	4,96	21,56	26,52	162,29	705,44	867,73
1.14.2.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	55,34	7,03	57,55	64,58	389,04	3.184,81	3.573,85
1.14.3			**Rufos e Calhas**								**1.976,15**
1.14.3.1	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	11	9,54	76,73	86,27	104,94	844,03	948,97
1.14.3.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11	11,53	81,85	93,38	126,83	900,35	1.027,18
1.14.4			**Piso**								**12.177,94**
1.14.4.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	47,07	14,32	32,44	46,76	674,04	1.526,95	2.200,99
1.14.4.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	47,07	24,81	99,69	124,50	1.167,81	4.692,40	5.860,21
1.14.4.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	47,07	10,25	77,21	87,46	482,47	3.634,27	4.116,74
1.14.5			**Iluminação**								**2.198,79**
1.14.5.1	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	22	9,79	11,84	21,63	215,38	260,48	475,86
1.14.5.2	104401	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2'	UN	9	12,26	21,45	33,71	110,34	193,05	303,39
1.14.5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66	1,44	4,08	5,52	95,04	269,28	364,32
1.14.5.4	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	7	36,93	77,55	114,48	258,51	542,85	801,36
1.14.5.5	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	44,04	56,18	100,22	44,04	56,18	100,22
1.14.5.6	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	35,46	41,36	76,82	70,92	82,72	153,64
1.15			**Cobertura de Cima**								**9.377,49**
1.15.1			**Estrutura Metálica e Telhado**								**4.340,07**
1.15.1.1	COMP.ACO.05	Próprio	PILAR METÁLICO COM PERFIL LAMINADO OU TUBO DE AÇO, COM CONEXÕES SOLDADAS, TRANSPORTE E MONTAGEM	KG	109	2,64	15,51	18,15	287,76	1.690,59	1.978,35

1.15.1.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	17,16	10,69	53,43	64,12	183,44	916,85	1.100,29
1.15.1.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	17,16	4,33	69,18	73,51	74,30	1.187,13	1.261,43
1.15.2			**Piso**								**3.345,44**
1.15.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	17,16	14,32	32,44	46,76	245,73	556,67	802,40
1.15.2.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1,03	266,98	744,90	1.011,88	274,99	767,24	1.042,23
1.15.2.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	17,16	10,25	77,21	87,46	175,89	1.324,92	1.500,81
1.15.3			**Rufos e Calhas**								**1.691,98**
1.15.3.1	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	5	9,54	76,73	86,27	47,70	383,65	431,35
1.15.3.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,5	11,53	81,85	93,38	155,66	1.104,98	1.260,63
1.16			**Instalações Elétricas**								**10.447,70**
1.16.1			**Disjuntores**								**844,50**
1.16.1.1	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	90,72	183,74	274,46	90,72	183,74	274,46
1.16.1.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	19,32	88,38	107,70	19,32	88,38	107,70
1.16.1.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1,78	12,72	14,50	1,78	12,72	14,50
1.16.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	2,35	13,35	15,70	9,40	53,40	62,80
1.16.1.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	4,43	14,34	18,77	4,43	14,34	18,77
1.16.1.6	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	6,47	170,48	176,95	6,47	170,48	176,95
1.16.1.7	93675	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	12,87	176,45	189,32	12,87	176,45	189,32
1.16.2			**Eletrodutos**								**4.637,15**
1.16.2.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	107	10,60	12,45	23,05	1.134,20	1.332,15	2.466,35
1.16.2.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90	11,15	12,97	24,12	1.003,50	1.167,30	2.170,80
1.16.3			**Cabos**								**3.621,09**
1.16.3.1	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42	2,56	9,40	11,96	107,52	394,80	502,32
1.16.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360	1,44	4,08	5,52	518,40	1.468,80	1.987,20
1.16.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	297	1,16	2,65	3,81	344,52	787,05	1.131,57
1.16.4			**Interruptores e Tomadas**								**1.344,96**
1.16.4.1	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	31,11	40,34	71,45	62,22	80,68	142,90
1.16.4.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	35,46	41,36	76,82	460,98	537,68	998,66
1.16.4.3	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3	18,74	49,06	67,80	56,22	147,18	203,40

1.17			**Instalações Hidrossanitárias**								**3.638,64**
1.17.1			**Esgoto**								**3.181,13**
1.17.1.1	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2	12,97	589,54	602,51	25,94	1.179,08	1.205,02
1.17.1.2	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	18,5	2,84	61,53	64,37	52,54	1.138,30	1.190,84
1.17.1.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	15,28	20,52	35,80	30,56	41,04	71,60
1.17.1.4	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	6,60	12,71	19,31	13,20	25,42	38,62
1.17.1.5	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	13,63	554,98	568,61	13,63	554,98	568,61
1.17.1.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	9,24	28,24	37,48	9,24	28,24	37,48
1.17.1.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	12,33	56,63	68,96	12,33	56,63	68,96
1.17.2			**Água**								**457,51**
1.17.2.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,5	6,55	7,92	14,47	62,23	75,24	137,46
1.17.2.2	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	6,28	3,97	10,25	12,56	7,94	20,50
1.17.2.3	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	8,38	5,93	14,31	8,38	5,93	14,31
1.17.2.4	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	3,86	10,35	14,21	3,86	10,35	14,21
1.17.2.5	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,5	7,56	2,04	9,60	71,82	19,38	91,20
1.17.2.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,5	12,21	6,72	18,93	116,00	63,84	179,83
1.18			**SERVIÇOS FINAIS**								**1.901,82**
1.18.1	84122	SINAPI	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	38,44	1.494,59	1.533,03	38,44	1.494,59	1.533,03
1.18.2	COMPOSIÇÃO 75	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM RECOLHIMENTO DO ENTULHO	m²	96,04	2,81	1,03	3,84	269,87	98,92	368,79

2			**REFORMA**						**20.723,20**	**60.058,83**	**80.782,03**
2.1			**REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS**								**59.530,29**
2.1.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30,44	23,17	7,93	31,10	705,29	241,39	946,68
2.1.2	103359	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2,40	36,11	50,39	86,50	86,66	120,94	207,60
2.1.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,70	30,88	191,45	222,33	855,38	5.303,17	6.158,54
2.1.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4,80	6,38	4,11	10,49	30,62	19,73	50,35
2.1.5	87532	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,80	22,50	24,74	47,24	108,00	118,75	226,75

2.1.6	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	30,44	11,16	526,71	537,87	339,71	16.033,05	16.372,76
2.1.7	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	112,20	11,02	16,33	27,35	1.236,44	1.832,23	3.068,67
2.1.8	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	112,20	2,28	44,91	47,19	255,82	5.038,90	5.294,72
2.1.9	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,10 X 0,55M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	57,80	931,08	988,88	57,80	931,08	988,88
2.1.10	COMP. 84	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE LED 24 W 6000K	und.	3,00	6,12	75,55	81,67	18,36	226,65	245,01
2.1.11	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	10,56	7,59	4,42	12,01	80,15	46,68	126,83
2.1.12	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS E GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30,44	23,17	7,93	31,10	705,29	241,39	946,68
2.1.13	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	31,68	17,26	13,29	30,55	546,80	421,03	967,82
2.1.14	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	455,00	11,60	11,30	22,90	5.278,00	5.141,50	10.419,50
2.1.15	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	455,00	5,23	6,75	11,98	2.379,65	3.071,25	5.450,90
2.1.16	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,18	100,23	35,31	135,54	218,50	76,98	295,48
2.1.17	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	15,00	7,99	2,25	10,24	119,85	33,75	153,60
2.1.18	83409	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1/2" (16MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	2,48	12,04	14,52	37,20	180,60	217,80
2.1.19	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	34,94	2,44	0,85	3,29	85,25	29,70	114,95
2.1.20	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	34,94	16,62	137,60	154,22	580,70	4.807,74	5.388,45
2.1.21	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	m²	236,63	5,13	2,85	7,98	1.213,91	674,40	1.888,31
2.2			**Instalações Elétricas**								**4.159,79**
2.2.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	52	8,11	2,30	10,41	421,72	119,60	541,32
2.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156	1,44	4,08	5,52	224,64	636,48	861,12
2.2.3	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	6,27	5,98	12,25	326,04	310,96	637,00
2.2.4	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	27,81	45,76	73,57	305,91	503,36	809,27
2.2.5	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2	21,48	49,84	71,32	42,96	99,68	142,64
2.2.6	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	52	13,06	7,11	20,17	679,12	369,72	1.048,84
2.2.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10	2,56	9,40	11,96	25,60	94,00	119,60
2.3			**PPCI**								**17.091,96**
2.3.1	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	21,62	809,58	831,20	108,10	4.047,90	4.156,00
2.3.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	6,11	15,95	22,06	36,66	95,70	132,36
2.3.3	105555	SINAPI	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	7,24	2,05	9,29	21,72	6,15	27,87

2.3.4	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	17,00	5,00	37,83	42,83	85,00	643,11	728,11	
2.3.5	99859	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025	M	3,00	50,45	28,94	79,39	151,35	86,82	238,17	
2.3.6	106212	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	13,60	132,89	414,53	547,42	1.807,30	5.637,61	7.444,91	
2.3.7	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	3,00	187,61	66,12	253,73	562,83	198,36	761,19	
2.3.8	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	4,50	9,91	109,15	119,06	44,60	491,18	535,77	
2.3.9	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	4,50	33,37	148,82	182,19	150,17	669,69	819,86	
2.3.10	COMPOSIÇÃO 72131	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	7,90	78,61	155,38	233,99	621,02	1.227,50	1.848,52	
2.3.11	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4,44	6,38	4,11	10,49	28,33	18,25	46,58	
2.3.12	87532	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,44	22,50	24,74	47,24	99,90	109,85	209,75	
2.3.13	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4,44	4,95	13,13	18,08	21,98	58,30	80,28	
2.3.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4,44	2,12	2,51	4,63	9,41	11,14	20,56	
2.3.15	104644	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4,44	2,13	7,34	9,47	9,46	32,59	42,05	
									TOTAL M. O.	**TOTAL MAT.**	**TOTAL GERAL**	
									71.154,06	**192.198,40**	**263.352,46**	

Liriane A. F. Machado
Engenheira Civil
CREA-RS 141550

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO
Data: 07/07/2026 12:41:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSIAS CORREA:01200196040
Assinado de forma digital por JOSIAS CORREA:01200196040
Dados: 2026.07.20 15:30:29 -03'00'

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE PROMORAR	SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul	25,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases, sendo 90,22 % para horista e 51,86% mensalista

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	TOTAL DA ETAPA	MÊS									
			1°		2°		3°		4°		5°	
1	**AMPLIAÇÃO**											
1	**SERVIÇOS INICIAIS**	**6.207,47**	6.207,47	100%	0,00		0,00		0,00		0,00	
2	**FUNDAÇÕES**	**8.137,35**	8.137,35	100%	0,00		0,00		0,00		0,00	
3	**ARRANQUE DOS PILARES**	**145,43**	145,43	100%	0,00		0,00		0,00		0,00	
4	**VIGA BALDRAME**	**7.465,89**	7.465,89	100%	0,00		0,00		0,00		0,00	
5	**PILARES**	**2.755,66**	2.755,66	100%	0,00		0,00		0,00		0,00	
6	**ALVENARIAS**	**9.047,96**	9.047,96	100%	0,00		0,00		0,00		0,00	
7	**VIGA COBERTURA**	**5.514,16**	0,00		5.514,16	100%	0,00		0,00		0,00	
8	**COBERTURA**	**33.275,46**	0,00		33.275,46	100%	0,00		0,00		0,00	
9	**PISO**	**9.872,79**	0,00		0,00		0,00		9.872,79	100%	0,00	
10	**REVESTIMENTOS**	**6.777,90**	0,00		0,00		6.777,90	100%	0,00		0,00	
11	**ESQUADRIAS**	**14.576,08**	0,00		0,00		1.457,61	10%	13.118,47	90%	0,00	
12	**PINTURA**	**4.105,95**	0,00		0,00		0,00		2.052,98	50%	2.052,98	50%
13	**RAMPA DE ACESSO**	**1.609,19**	1.609,19	100%	0,00		0,00		0,00		0,00	
14	**Cobertura Baixo**	**47.713,47**	0,00		0,00		47.713,47	100%	0,00		0,00	
15	**Cobertura de Cima**	**9.377,49**	0,00		0,00		9.377,49	100%	0,00		0,00	
16	**Instalações Elétricas**	**10.447,70**	1.044,77	10%	2.089,54	20%	7.313,39	70%	0,00		0,00	
17	**Instalações Hidrossanitárias**	**3.638,64**	363,86	10%	727,73	20%	2.547,05	70%	0,00		0,00	
18	**SERVIÇOS FINAIS**	**1.901,82**	0,00		0,00		0,00		0,00		1.901,82	100%
	REFORMA											
19	**REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS**	**59.530,29**	0,00		0,00		0,00		59.530,29	100%	0,00	
20	**Instalações Elétricas**	**4.159,79**	0,00		0,00		0,00		4.159,79	100%	0,00	
21	**PPCI**	**17.091,96**	0,00		0,00		0,00		0,00		17.091,96	100%
	TOTAL	**263.352,46**	36.777,59	14%	41.606,89	16%	75.186,90	29%	88.734,32	34%	21.046,76	8%
			36.777,59	14%	78.384,48	30%	153.571,38	58%	242.305,71	92%	263.352,46	100%

Obra
Reforma UBS Promorar

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 01/2026 - Rio Grande do Sul

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI - BDI 25% EDIF (não desonerado)

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,00%
		Total do Grupo	**4,00%**
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		1,27%
		Total do Grupo	**1,27%**
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Seguro e Garantia		0,80%
		Total do Grupo	**0,80%**
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,23%
		Total do Grupo	**1,23%**
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,51%
		Total do Grupo	**7,51%**
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		4,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÂO INSS (DESONERAÇÂO)		0,00%
		Total do Grupo	**7,65%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **25,00%**

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais adotados para o presente orçamento, referente à **execução da Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde São Promoar, localizada na Rua Santa Cecília esquina com a Rua Santo André, Bairro Promoar**, com data-base dezembro de 2025 (12/2025), foram definidos conforme os percentuais vigentes para o período, discriminados segundo os regimes com e sem desoneração da folha de pagamento. Para a condição **com desoneração**, consideram-se os percentuais de **90,22% para horistas** e **51,86% para mensalistas**. Já para a condição **sem desoneração**, adotam-se os percentuais de **112,84% para horistas** e **69,95% para mensalistas**. Tais índices foram aplicados na composição dos custos de mão de obra do referido orçamento, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, sendo os mesmos extraídos da tabela do **SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul**, na respectiva data-base de referência.

Três de Maio, 07 de julho de 2026.

Liriane A. F. Machado
Eng. Civil CREA RS 141550

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14232435
Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS00141550 **Profissional:** LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO **E-mail:** lirianefedrigo@yahoo.com.br
RNP: 2200388322 **Título:** Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO **E-mail:**
Endereço: RUA MINAS GERAIS 46 **Telefone:** 0 **CPF/CNPJ:** 87612800000141
Cidade: TRÊS DE MAIO **Bairro:** CENTRO **CEP:** 98910000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

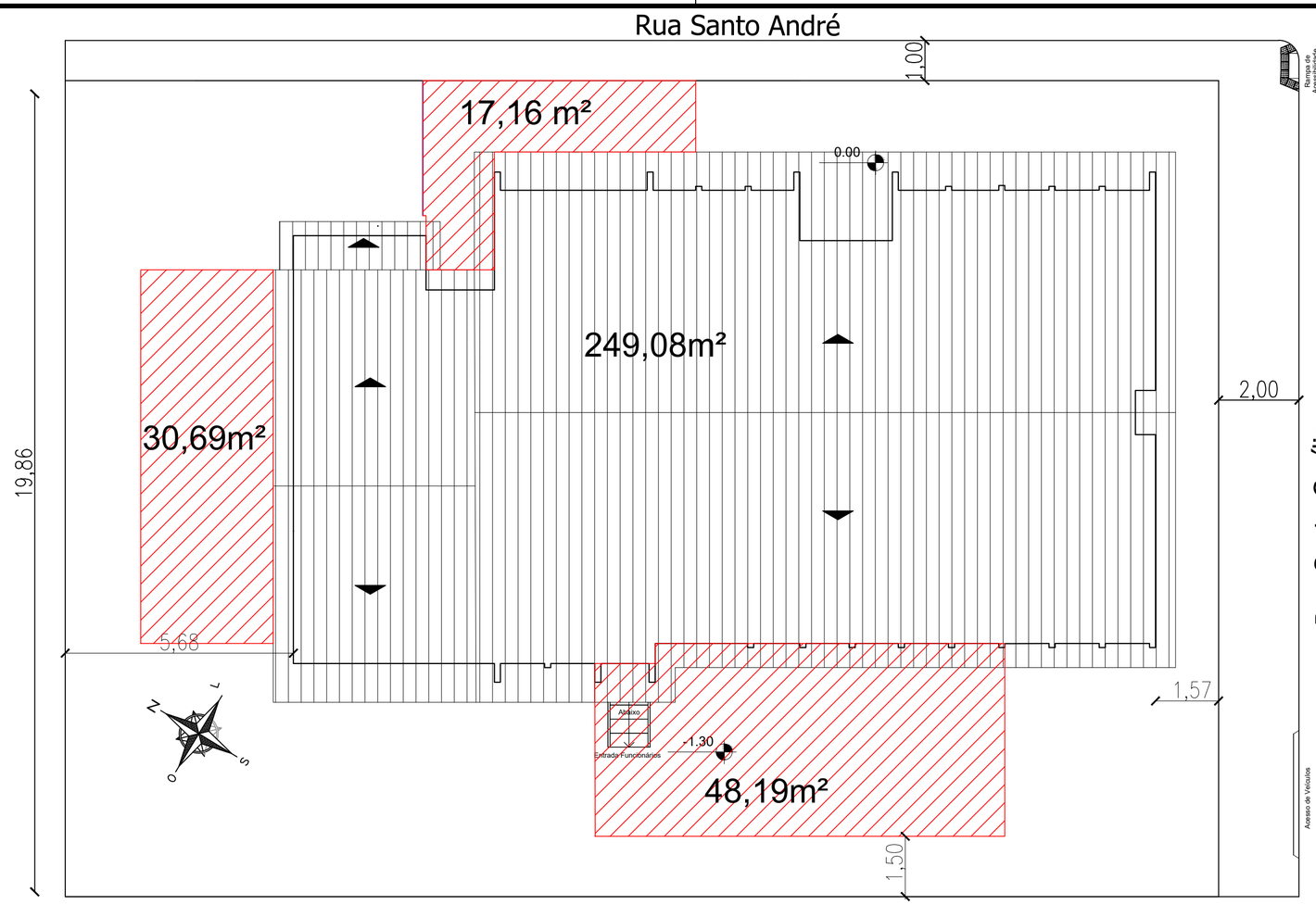
Proprietário: MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Endereço da Obra/Serviço: Rua SANTO ANDRÉ ESQ RUA SANTA CECÍLIA UBS **CPF/CNPJ:** 87612800000141
Cidade: TRÊS DE MAIO **Bairro:** SÃO PROMORAR **CEP:** 98910000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 350.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 30/01/2026 **Prev.Fim:** 31/01/2028 **Ent.Classe:** APEASR

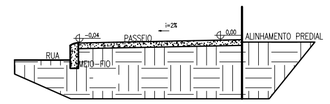
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Fundações Superficiais	96,04	M²
Projeto	Edificações - Arquitetônico	96,04	UN
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	96,04	UN
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	96,04	UN
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	96,04	UN
Memorial	REFERENTE AO PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS	1,00	UN
Orçamento	REFERENTE AO PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS	1,00	UN
Projeto	Reforma	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/02/2026

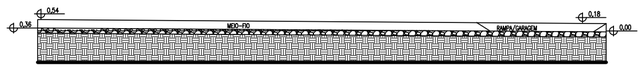
	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO	MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





1C CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:50

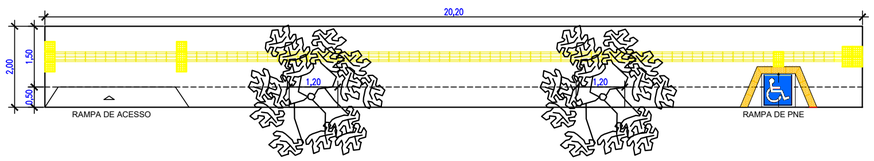


1D CORTE LONGITUDINAL
SEM ESCALA

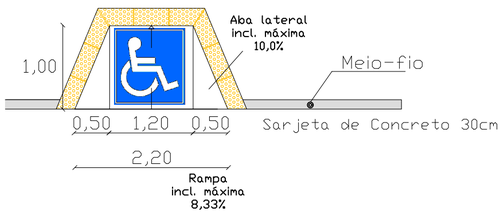
LEGENDA

EXISTENTE		249,08 m²
AMPLIAÇÃO		96,04 m²
ÁREA TOTAL		345,12 m²

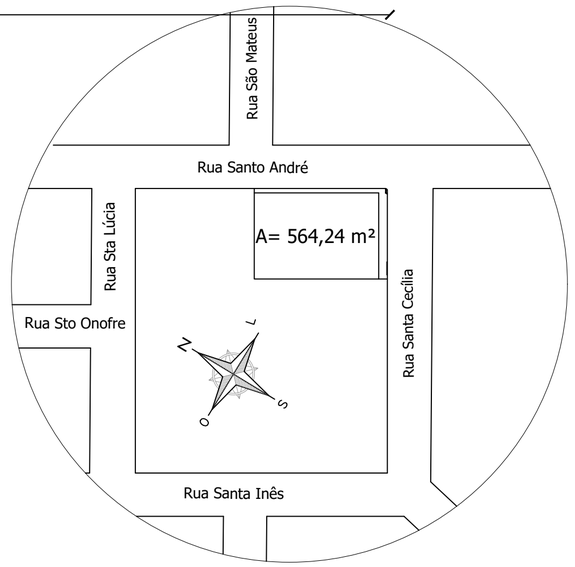
1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E COBERTURA
ESCALA 1:100



1A PAGINAÇÃO DO PASSEIO – RUA SANTO ANDRÉ
SEM ESCALA



1B PAGINAÇÃO DO PASSEIO
SEM ESCALA



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR

ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA

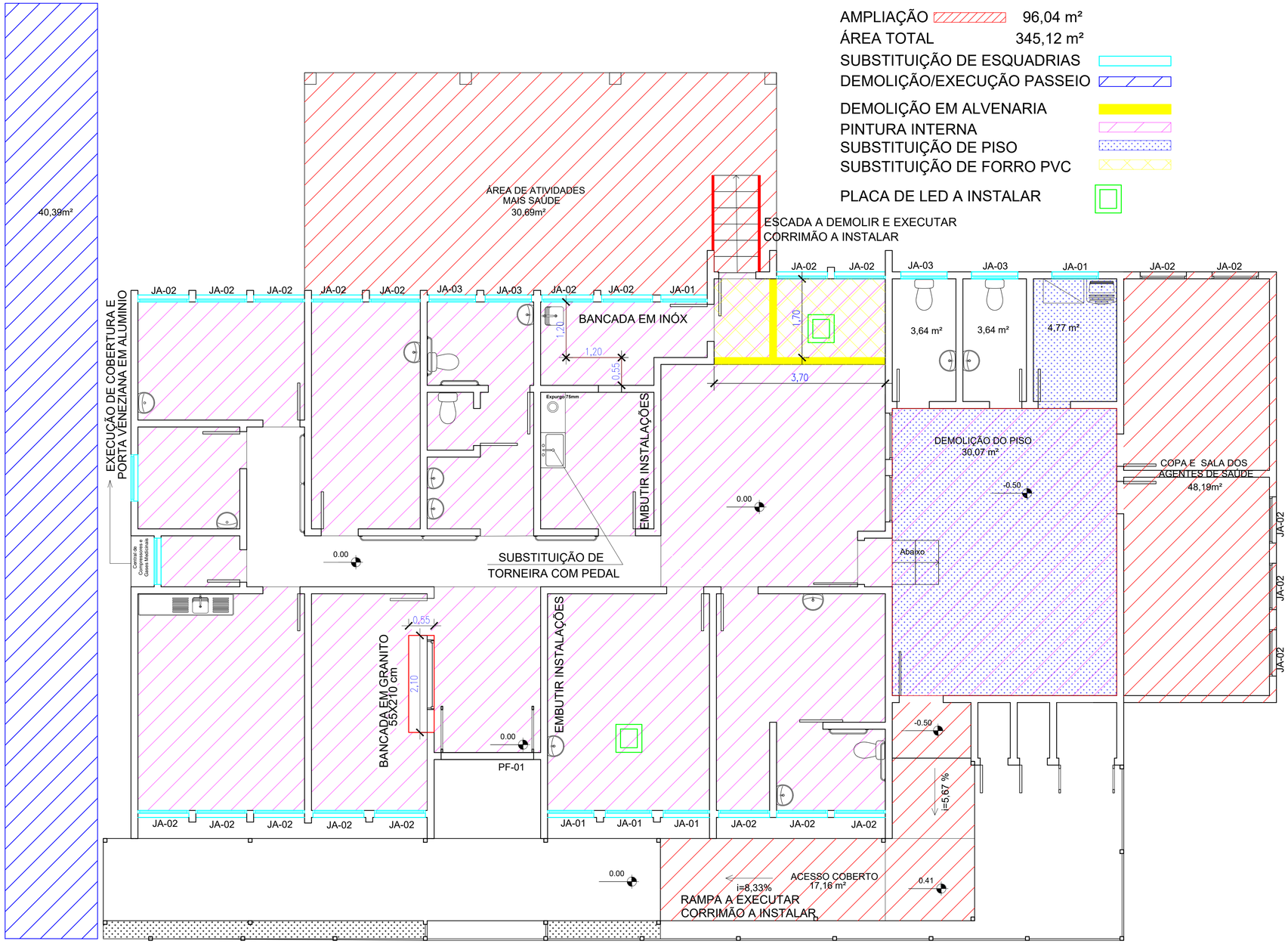
Proprietário: PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Técnico: Liriane A. F. Machado, Engenheira Civil, CREA RS 141550

ESCALA:	ÁREA:	DATA:	DESENHO:	PRANCHA:
INDICADA	345,12 m²	JAN/2026	Liri	01

LEGENDA

EXISTENTE	249,08 m²
AMPLIAÇÃO	96,04 m²
ÁREA TOTAL	345,12 m²
SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS	
DEMOLIÇÃO/EXECUÇÃO PASSEIO	
DEMOLIÇÃO EM ALVENARIA	
PINTURA INTERNA	
SUBSTITUIÇÃO DE PISO	
SUBSTITUIÇÃO DE FORRO PVC	
PLACA DE LED A INSTALAR	



1 PLANTA BAIXA – INTERVENÇÕES
ESCALA 1:50



TABELA DE ESQUADRIAS - GRADES / PINTURA

Tipo	Material	Cor	Identificação	Largura	Altura	Quantidade divisores	Quantidade esquadrias	Área de pintura
Grade horizontal e vertical	Ferro	Preto	JA-01	0,02	1,10	10,00	5,00	1,1
Grade horizontal e vertical	Ferro	Preto	JA-01	0,02	1,30	5,00	5,00	0,65
Grade horizontal e vertical	Ferro	Preto	JA-02	0,02	1,30	10,00	22,00	5,72
Grade horizontal e vertical	Ferro	Preto	JA-02	0,02	1,15	5,00	22,00	2,53
Grade horizontal e vertical	Ferro	Preto	JA-03	0,02	0,50	2,00	4,00	0,08
Grade horizontal e vertical	Ferro	Preto	JA-03	0,02	1,00	6,00	4,00	0,48
							Área total de pintura	10,56

TABELA DE ESQUADRIAS REFORMA

Tipo	Material	Cor	Identificação	Largura	Altura	Peitoril	Quantidade	ÁREA TOTAL	GUARNIÇÕES/ MARCOS
Janela de correr 2 folhas	Aluminio	Branco	JA-01	1,00	1,20	0,90	5,00	6	22,00
Janela de correr 2 folhas	Aluminio	Branco	JA-02	1,10	1,20	0,90	17,00	22,44	78,20
Janela de correr 2 folhas	Aluminio	Branco	JA-03	1,00	0,50	1,50	4,00	2	12,00
							Resumo Total	30,44	112,20

TABELA DE ESQUADRIAS AMPLIAÇÃO

Tipo	Material	Cor	Identificação	Largura	Altura	Peitoril	Quantidade	ÁREA TOTAL	GUARNIÇÕES/ MARCOS
Janela de correr 2 folhas	Aluminio	Branco	JA-02	1,10	1,20	0,90	5,00	6,6	23,00
							Resumo Total	6,6	23,00

TABELA DE PEITORIS

Tipo	Material	Cor	Comprimento	Largura	Quantidade Reforma	Quantidade Ampliação	Metragem REFORMA	Metragem AMPLIAÇÃO	
Peitoril e= 2,50 cm	Granito	cinza	1	0,15	5		5		
Peitoril e= 2,50 cm	Aluminio	Branco	1,1	0,15	17	5	18,7	5,5	
Peitoril e= 2,50 cm	Aluminio	Branco	1	0,15	4		4		
							Resumo Total	27,7	5,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR

ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA

Proprietário: PREFEITO MUNICIPAL

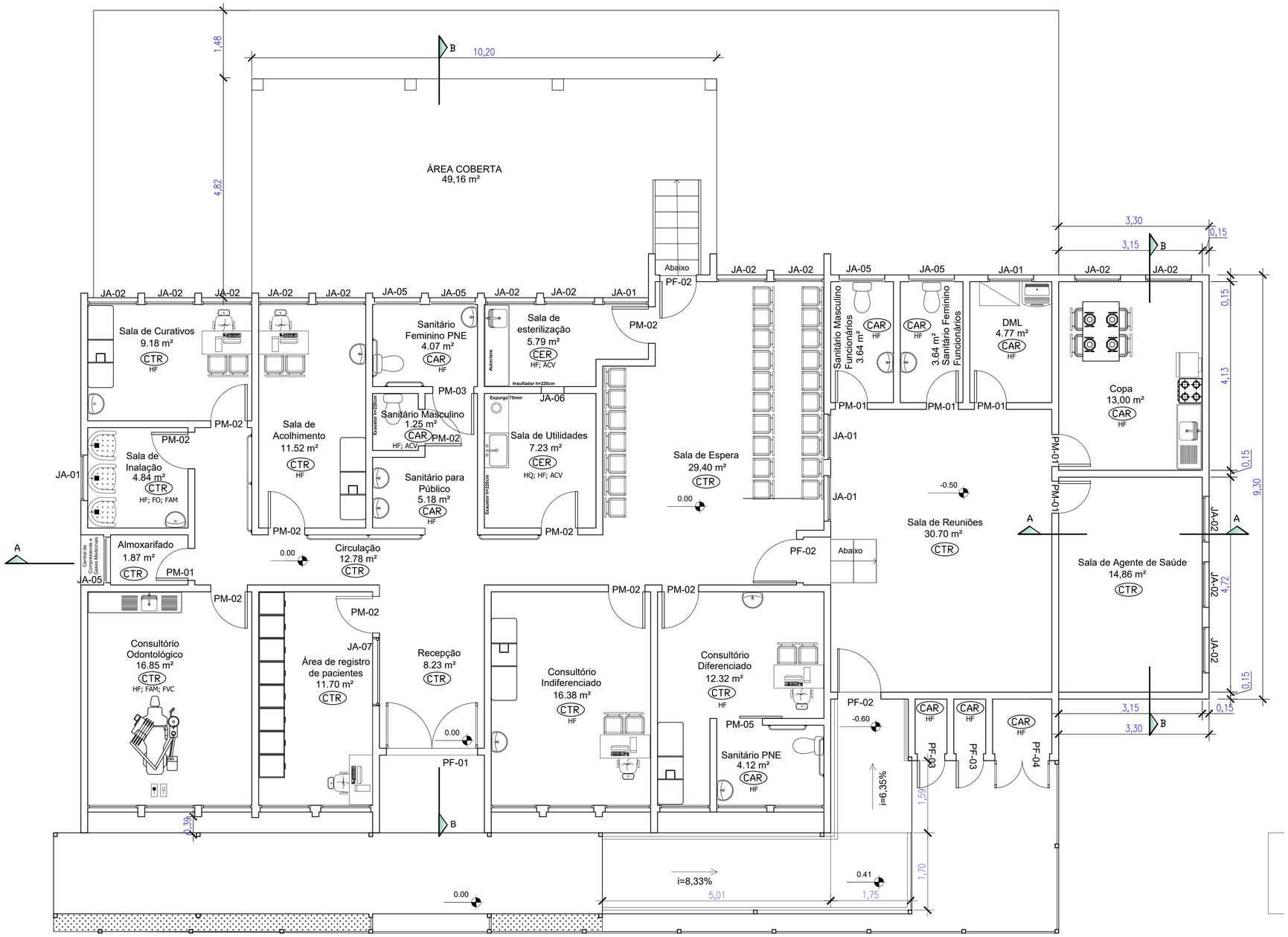
Responsável Técnico: Liriane A. F. Machado, Engenheira Civil, CREA RS 141550

ESCALA:	ÁREA:	DATA:	DESENHO:	PRANCHA:
INDICADA	345,12 m²	JAN/2026	Liri	02

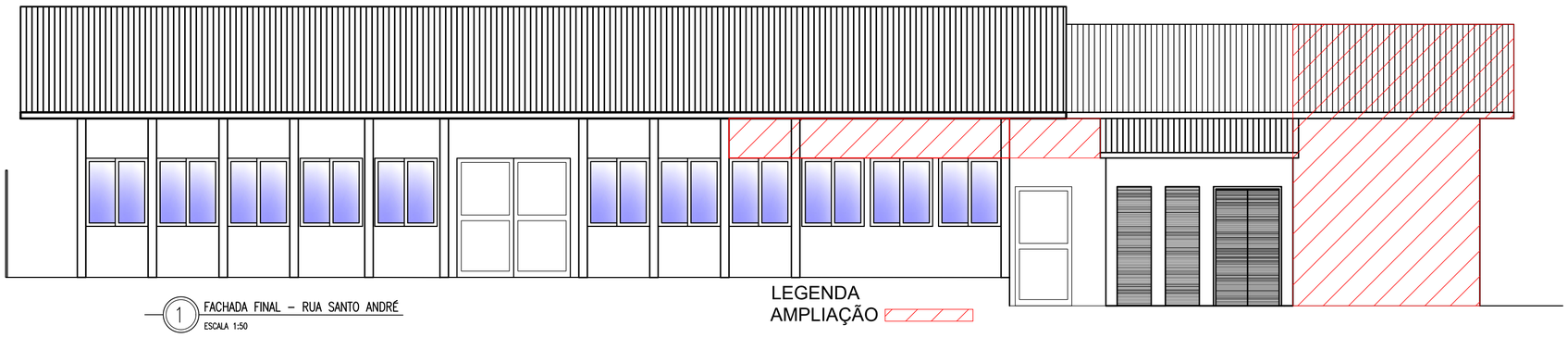
CÓDIGOS DE ACABAMENTOS

VTD
- Código de Teto
- Código de Parede
- Código de Piso

PISO		PAREDE		TETO	
C	Porcelanato com índice de absorção <4%	T	Reboco e pintura com tinta acrílica semi-brilho	G	Gesso acartonado com pintura em tinta acrílica fosca
V	Manta vinílica com rodapé vinílico contínuo	A	Cerâmica com índice de absorção <4% - junta epóxi do piso até o forro	L	Laje rebocada e pintura com tinta acrílica fosca
		E	Tinta epóxi	R	Forro removível resistente a lavagem



1 PLANTA BAIXA FINAL
ESCALA 1:50



1 FACHADA FINAL – RUA SANTO ANDRÉ
ESCALA 1:50

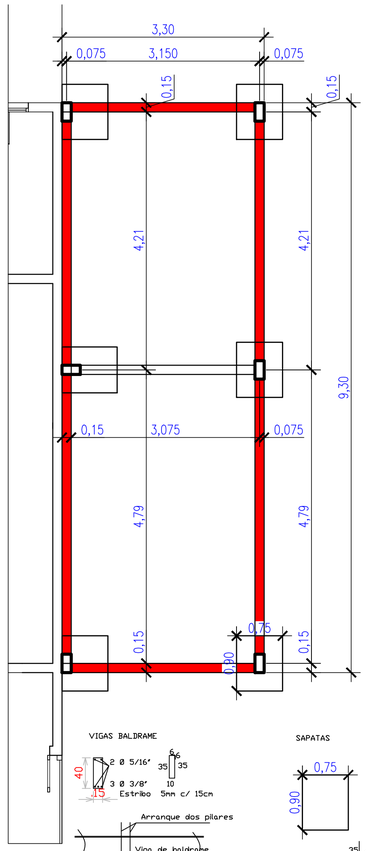
LEGENDA
AMPLIAÇÃO

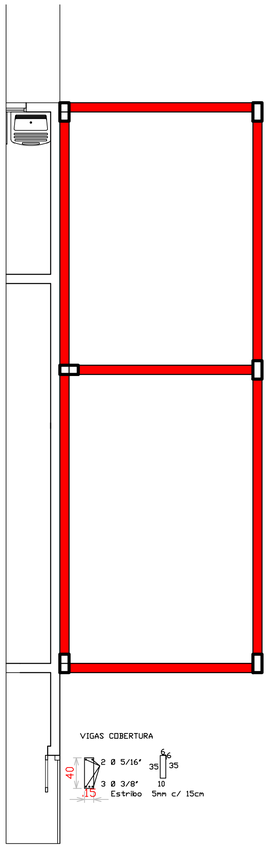
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

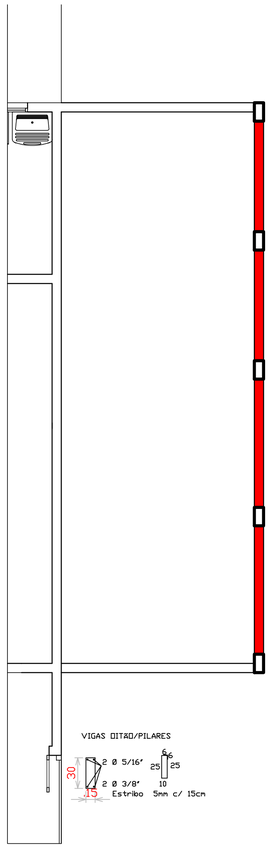
CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR	ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA

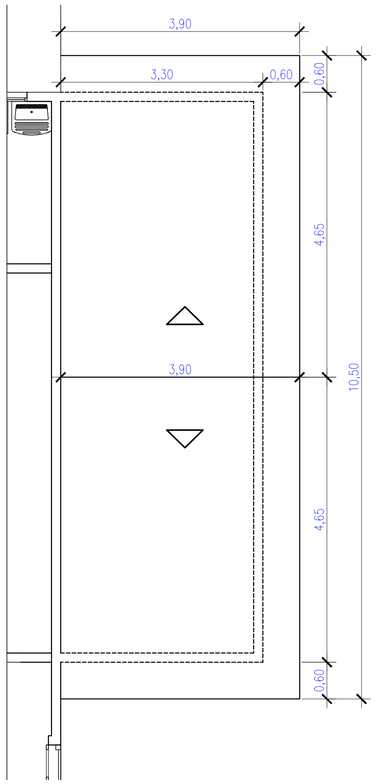
Proprietário	Responsável Técnico
PREFEITO MUNICIPAL	Liriane A. F. Machado Engenheira Civil CREA RS 141550

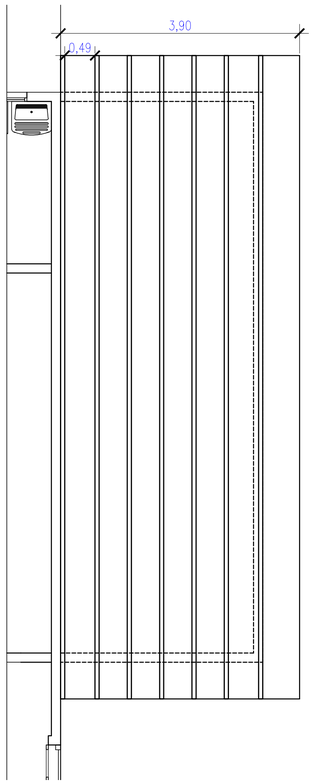
ESCALA:	ÁREA:	DATA:	DESENHO:	PRANCHA:
INDICADA	345,12 m²	JAN/2026	Liri	03

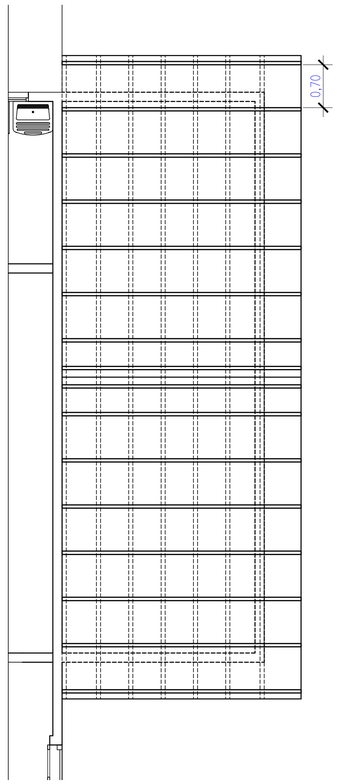






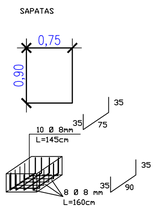




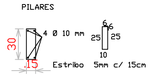


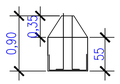
VIGAS BALDRAME

SAPATAS



PILARES





1 FUNDAÇÕES
ESCALA 1:50

VIGAS COBERTURA

2 VIGAS DA COBERTURA
ESCALA 1:50

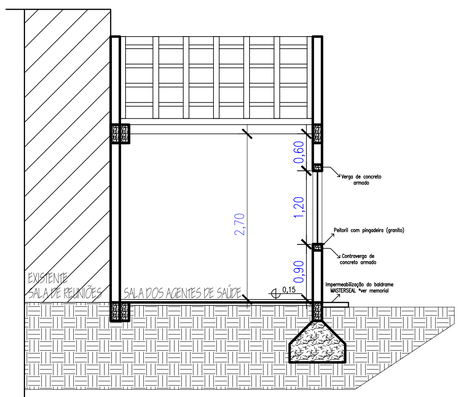
VIGAS DITÃO/PILARES

3 VIGAS DO OITÃO
ESCALA 1:50

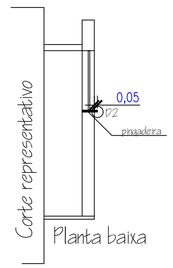
4 COBERTURA
ESCALA 1:50

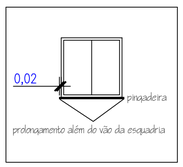
5 ESPAÇAMENTO DAS TESOURAS
ESCALA 1:50

6 ESPAÇAMENTO DAS TERÇAS
ESCALA 1:50

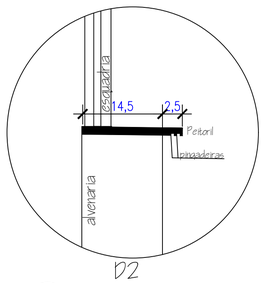


7 CORTE AA
ESCALA 1:50



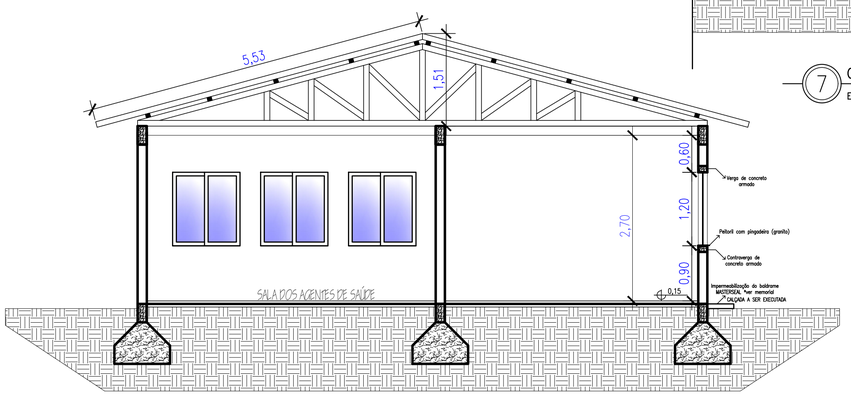


Vista representativa

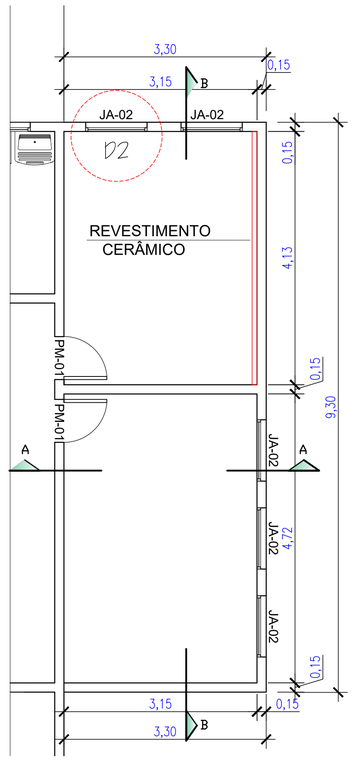


D2

9 DETALHAMENTO DAS PINGADEIRAS – D2
ESCALA 1:50



8 CORTE BB
ESCALA 1:50



10 DETALHES AMPLIAÇÃO
ESCALA 1:50

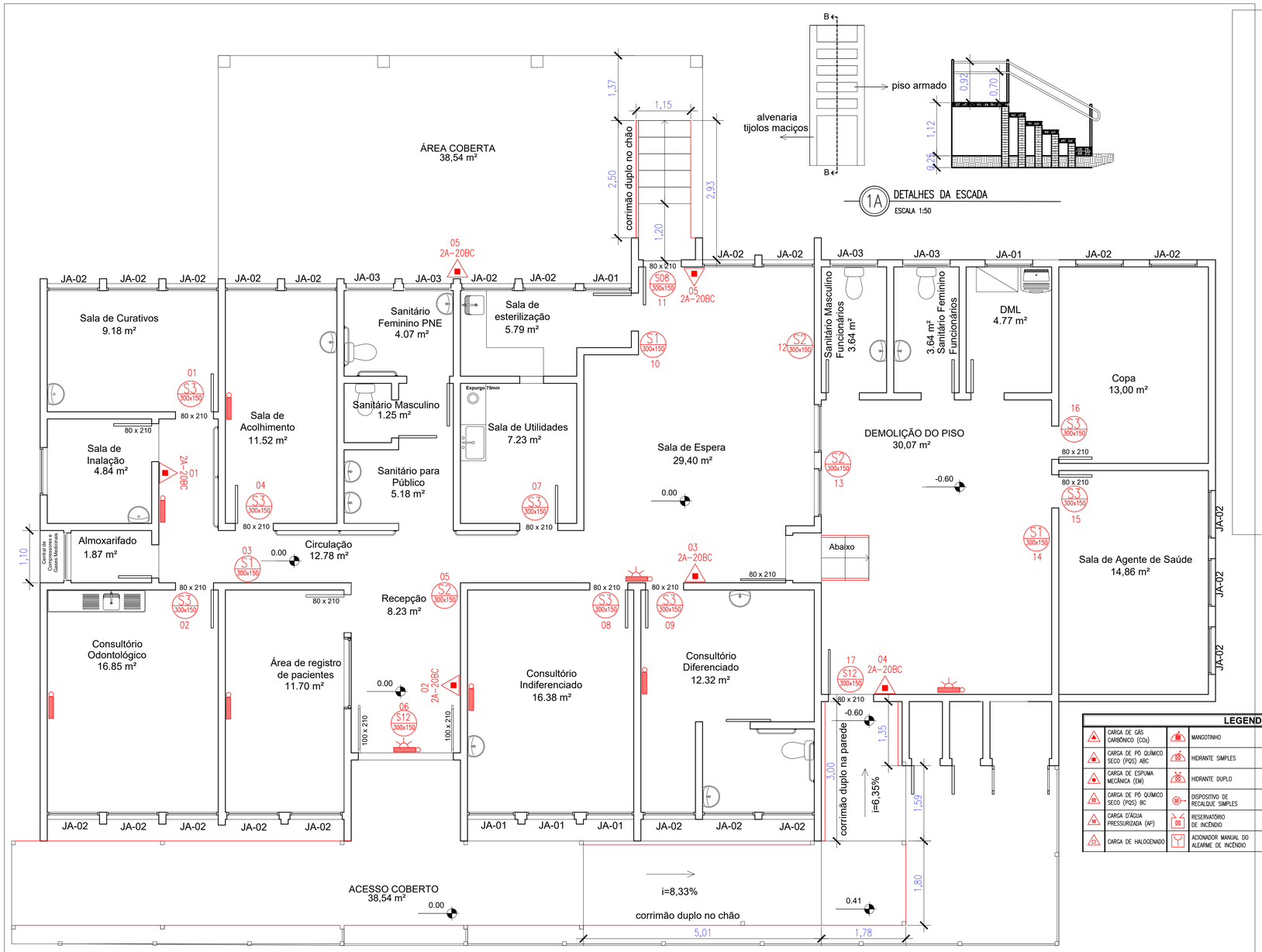
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR	ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA

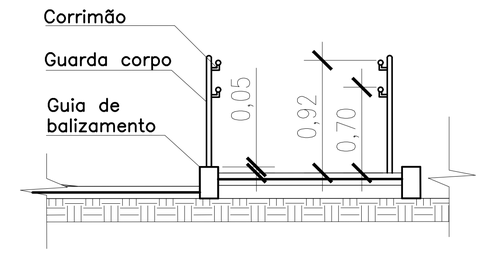
Proprietário: PREFEITO MUNICIPAL

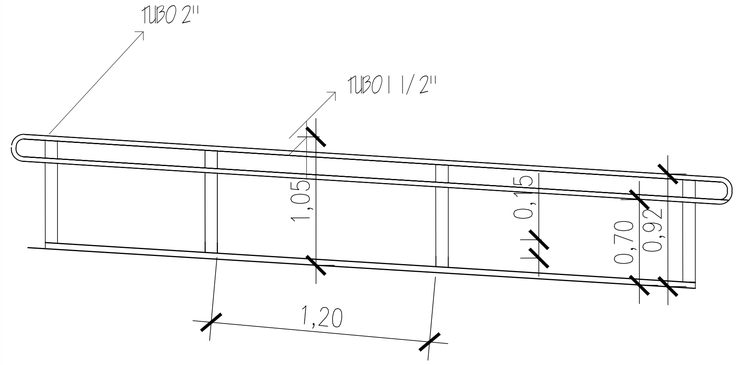
Responsável Técnico: Liriane A. F. Machado, Engenheira Civil, CREA RS 141550

ESCALA:	ÁREA:	DATA:	DESENHO:	PRANCHA:
INDICADA	345,12 m²	JAN/2026	Liri	04



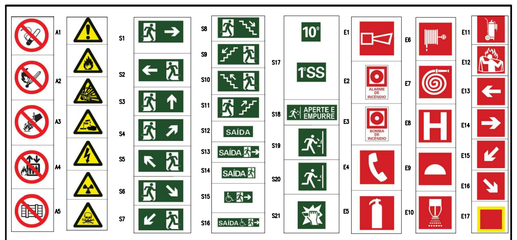
1 PLANTA BAIXA – PPCI
ESCALA 1:50

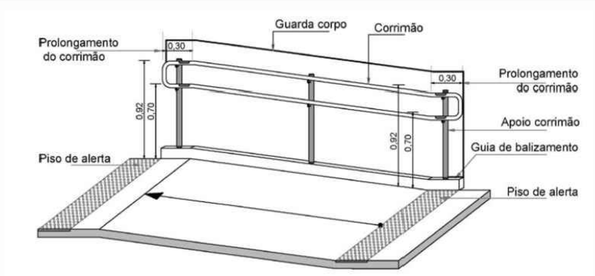




5 DETALHES DO CORRIMÃO DA RAMPA E ESCADA – NBR 9050
ESCALA 1:25

LEGENDA PPCI					
CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO_2)	MANGOTINHO	CARGA DE ESPUMA MECÂNICA (EM)	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME		
CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC	HIDRANTE SIMPLES	DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA	ELEMENTOS CORTA-FOGO PARA ISOLAMENTO DE RISCO E SAÍDA EMERGÊNCIA		
CARGA DE ESPUMA MECÂNICA (EM)	HIDRANTE DUPLO	VIA DE ACESSO INTERNO	PÓRTICO DO ACESSO DE VIATURAS		
CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) BC	DISPOSITIVO DE RECALQUE SIMPLES	ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO	BARRA ANTIPÂNICO		
CARGA D'ÁGUA PRESSURIZADA (AP)	RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	PORTA CORTA-FOGO	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO		
CARGA DE HALOGENADO	ACIONADOR MANUAL DO ALEARME DE INCÊNDIO	BLOCO AUTONÔMO			
		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA			





b) Corrimão em rampas

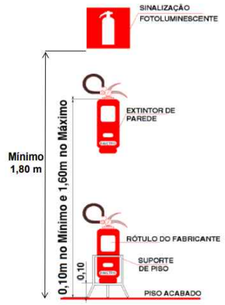
Figura 76 – Corrimãos em escada e rampa

2 DETALHE CORRIMÃO DA RAMPA E ESCADA – NBR 9050
SEM ESCALA



Imagem 04 – Saída de Emergência.
Sinalização do vão de abertura com a folha da porta.
Sinalização do vão de abertura com ou sem a folha da porta, quando esta for a saída final da edificação ou área de risco de incêndio.
(ver sinalizações de códigos S12 e S14)

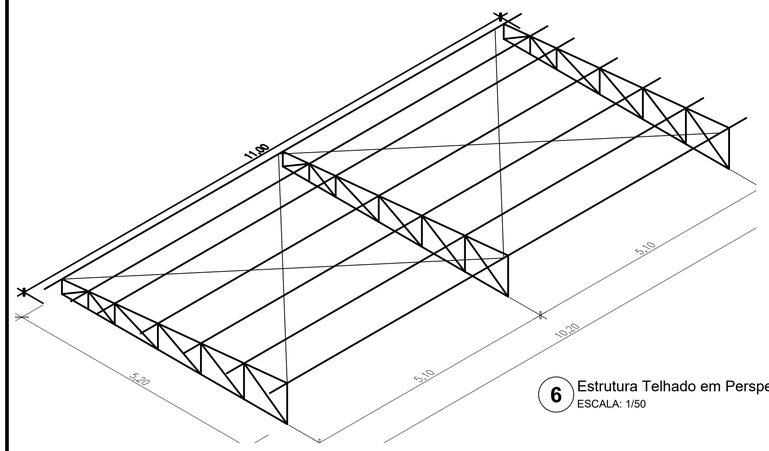
3 DETALHE COLOCAÇÃO PLACAS DE SINALINAÇÃO – NR 12
SEM ESCALA



4 DETALHAMENTO DA INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR	ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA
Proprietário	Responsável Técnico
ESCALA: 1:50	ÁREA: 345,12 m²
DATA: JAN/2026	DESENHO: Liriane
PRANCHA: 05	

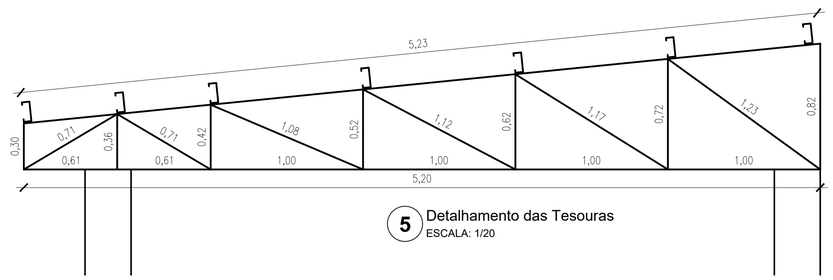


6 Estrutura Telhado em Perspectiva Isométrica
ESCALA: 1/50

TABELA DE QUANTITATIVOS GERAL

PESO TOTAL DO GALPÃO: 743,17 kg

CATEGORIA	ELEMENTO / PERFIL	QTD	TOTAL(m)	PESO(kg)
BANZOS				
Banzo Superior	U 100 x 50 x 2,65	3	15,678	63,57
Banzo Inferior	U 100 x 50 x 2,65	3	15,600	64,00
SUBTOTAL BANZOS		–	31,278	127,57
MONTANTES				
Montantes	U 93 x 40 x 2,25	3	11,310	35,07
DIAGONAIS				
Diagonais	U 93 x 40 x 2,25	3	20,180	60,18
TERÇAS				
Terças	EU 127 x 50 x 17 x 3	14	71,400	487,63
CONTRAVENTAMENTOS				
Contravent.	Barra Ø 10,00 mm	8	58,420	32,72
TOTAL GERAL		–	–	743,17

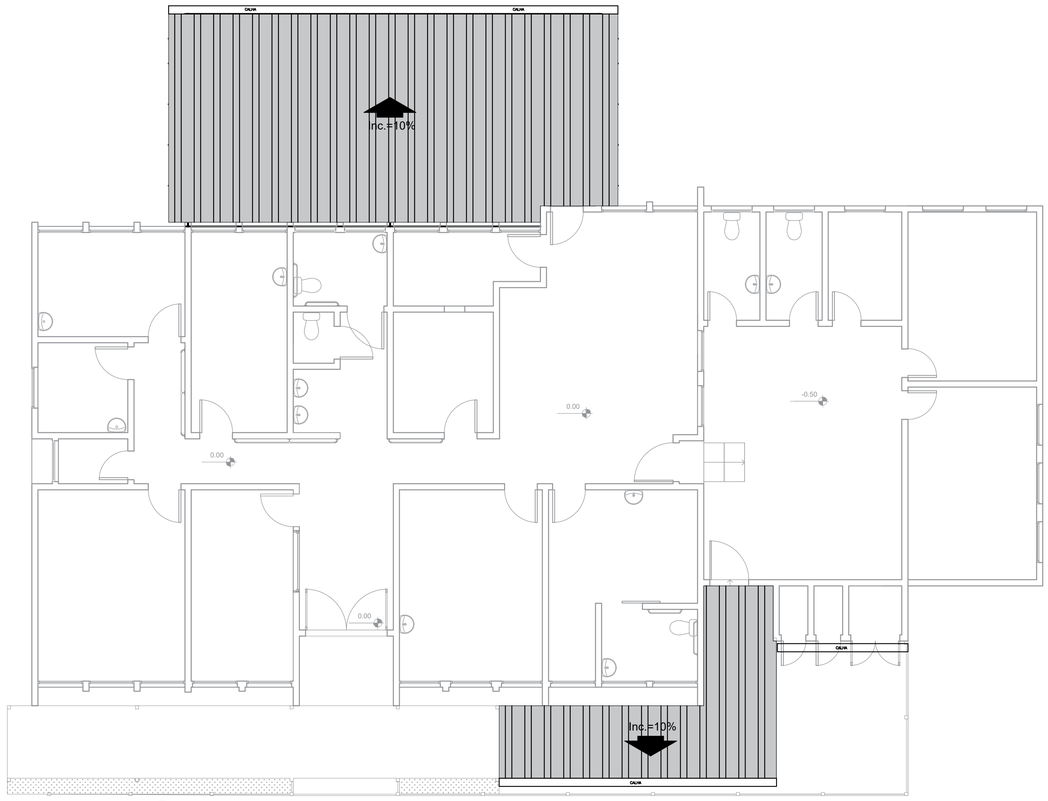


5 Detalhamento das Tesouras
ESCALA: 1/20

TABELA DE QUANTITATIVOS DE CADA TESOURA

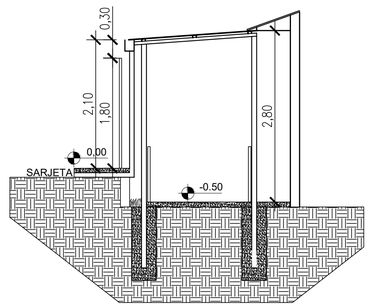
PESO TOTAL DA TESOURA: 74,03 kg

CATEGORIA	ELEMENTO / PERFIL	QTD	TOTAL(m)	PESO(kg)
BANZOS				
Banzo Superior	U 100 x 50 x 2,65	1	5,226	21,19
Banzo Inferior	U 100 x 50 x 2,65	1	5,200	21,09
SUBTOTAL BANZOS		–	10,426	42,28
MONTANTES				
Mont 9	U 93 x 40 x 2,25	1	0,820	2,88
Mont 6	U 93 x 40 x 2,25	1	0,722	2,15
Mont 5	U 93 x 40 x 2,25	1	0,622	1,86
Mont 4	U 93 x 40 x 2,25	1	0,522	1,56
Mont 3	U 93 x 40 x 2,25	1	0,422	1,26
Mont 2	U 93 x 40 x 2,25	1	0,361	1,08
Mont 1	U 93 x 40 x 2,25	1	0,300	0,90
SUBTOTAL MONTANTES		–	3,770	11,69
DIAGONAIS				
Diag 6	U 93 x 40 x 2,25	1	1,229	3,67
Diag 5	U 93 x 40 x 2,25	1	1,173	3,50
Diag 4	U 93 x 40 x 2,25	1	1,124	3,35
Diag 3	U 93 x 40 x 2,25	1	1,081	3,22
Diag 2	U 93 x 40 x 2,25	1	1,059	3,16
Diag 1	U 93 x 40 x 2,25	1	1,059	3,16
SUBTOTAL DIAGONAIS		–	6,720	20,06
TOTAL GERAL		–	20,916	74,03



4 Planta de Cobetura
ESCALA: 1/75

2 Corte Cobetura de Baixo
ESCALA: 1/50



3 Corte Cobetura de Cima
ESCALA: 1/50

ÁREA DE FORMAS DE MADEIRA

Sapatas	0,00 m²
Vigas baldrame	22,42 m²
Pilares	16,20 m²
TOTAL GERAL	38,62 m²

VOLUME DE CONCRETO - FUNDAÇÃO

Sapatas	2,85 m³
Vigas baldrame	1,42 m³
Pilares	0,81 m³
TOTAL GERAL	5,08 m³

QUANTITATIVO DE AÇO

ELEMENTO: SAPATAS (06 UNIDADES)

BITOLA (mm)	AÇO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)
Ø 8,0	CA-50	163,90	64,74
TOTAL SAPATAS			64,74

ELEMENTO: ARRANQUES DE PILARES (4 x 6 UNIDADES)

BITOLA (mm)	AÇO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)
Ø 10,0	CA-50	40,80	25,17
TOTAL ARRANQUES			25,17

ELEMENTO: VIGAS BALDRAME

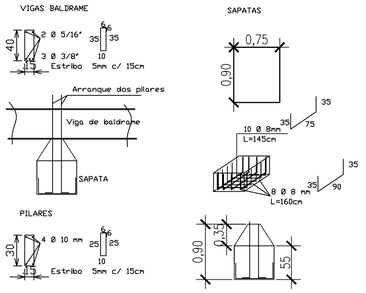
BITOLA (mm)	AÇO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)
Ø 10,0	CA-50	70,75	43,65
Ø 8,0	CA-50	47,19	18,64
Ø 5,0	CA-60	162,99	25,10
TOTAL VIGAS BALDRAME			87,39

ELEMENTO: PILARES (06 UNIDADES)

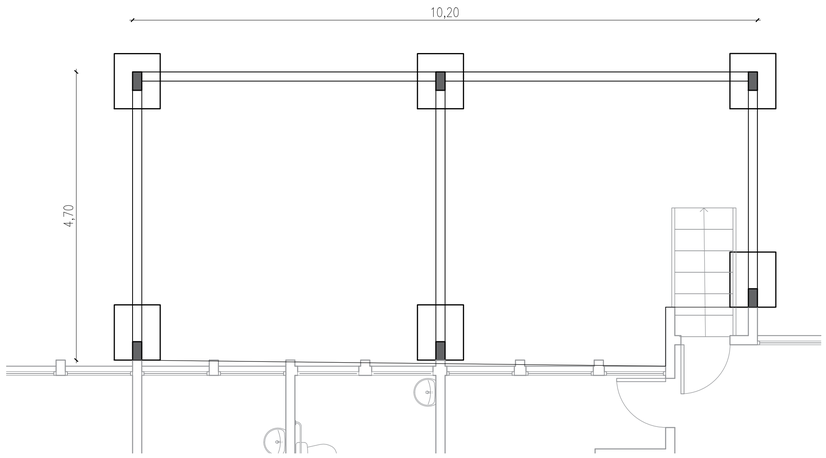
BITOLA (mm)	AÇO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)
Ø 10,0	CA-50	59,97	37,00
Ø 5,0	CA-60	112,66	17,35
TOTAL PILARES			54,35

RESUMO GERAL - AÇO POR BITOLA

BITOLA (mm)	AÇO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)
Ø 5,0	CA-60	275,65	42,45
Ø 8,0	CA-50	211,09	83,38
Ø 10,0	CA-50	171,52	105,82
TOTAL GERAL			231,30



1 Planta de Fundações da Cobertura
ESCALA: 1/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR	ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA
Proprietário: PREFEITO MUNICIPAL	Responsável Técnico:
ESCALA: INDICADA	ÁREA: 345,12 m²
DATA: JAN/2026	DESENHO: VH
PRANCHA: 06	

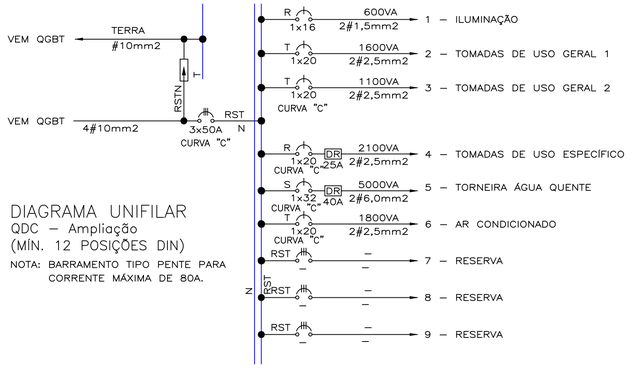
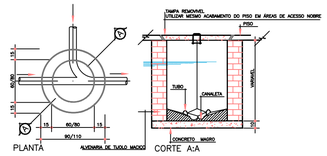
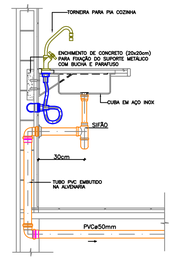


DIAGRAMA UNIFILAR
QDC – Ampliação
(MÍN. 12 POSIÇÕES DIN)

NOTA: BARRAMENTO TIPO PENTE PARA CORRENTE MÁXIMA DE 80A.



CAIXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - CISV
ESCALA 1:25

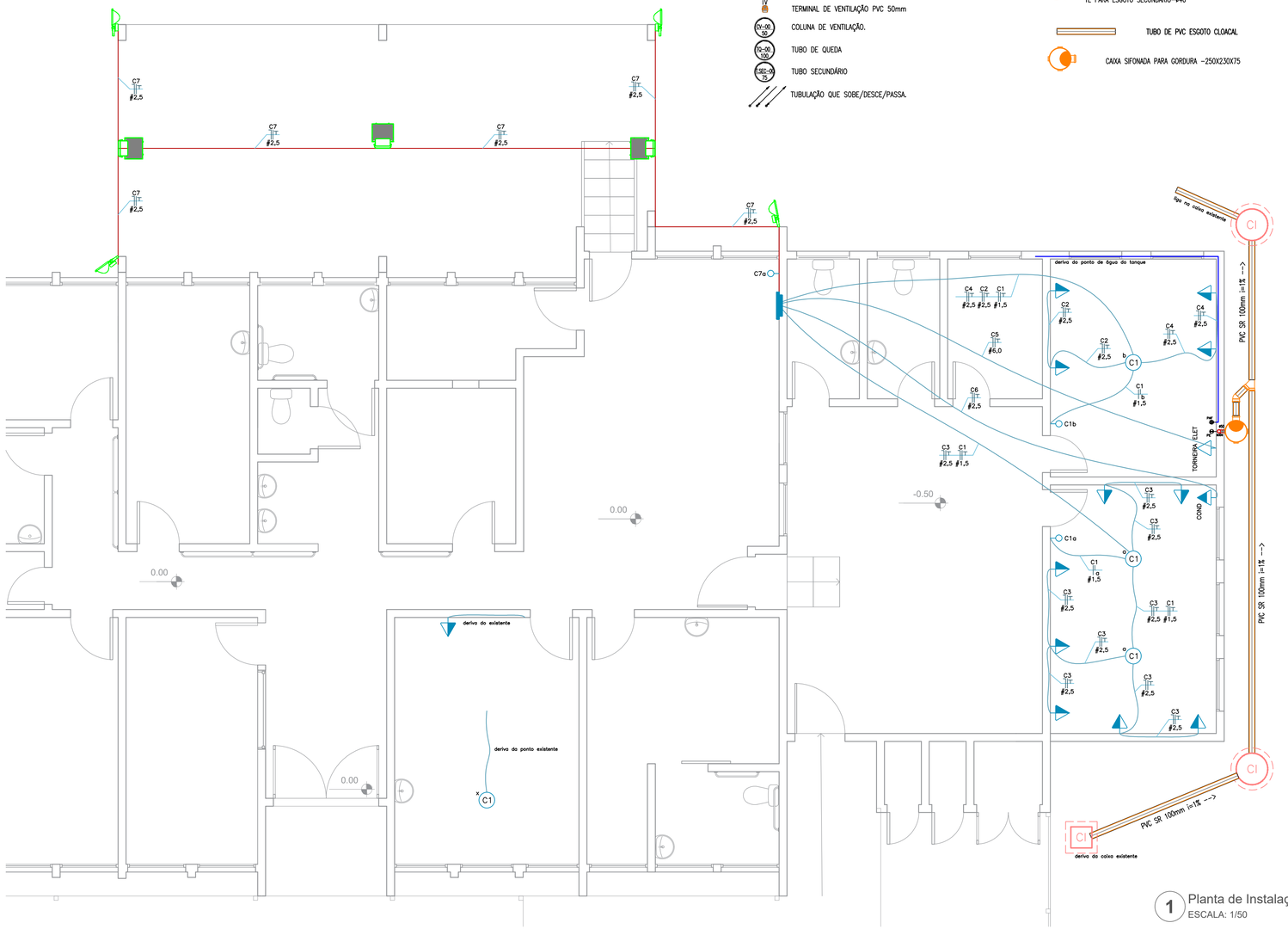


DETALHE LIGAÇÃO PIA COZINHA
ESCALA 1:25

LEGENDA

PVC	TUBULAÇÃO DE PVC SERIE NORMAL Ø100,75,50,40mm.
PVC SR	TUBULAÇÃO DE ESGOTO EM PVC SERIE REFORÇADA RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ABRASÃO E CORROSÃO GALVÂNICA Ø100,75,50,40mm.
CSG	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA DE FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL, DE 150X150X50mm. (TAMPA EM AÇO INOX.)
CSG	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM C/PORTA-GRELHA REDONDO+GRELHA REDONDA PVC CROMADO
CSTC	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM C/PORTA-GRELHA REDONDA+TAMPA CEGA PVC BRANCO
CSTC	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM C/PORTA-GRELHA REDONDA+TAMPA CEGA PVC BRANCO.
SF	SIFÃO METAL CROMADO – 1.1/4"x40mm OU 1.1/2"x50mm
TV	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50mm
DN-00 50	COLUNA DE VENTILAÇÃO.
TQ-00 100	TUBO DE QUEDA
SEC-00 75	TUBO SECUNDÁRIO
	TUBULAÇÃO QUE SOBE/DESCE/PASSA.

	LIGAÇÃO PARA SAÍDA PARA VASO SANITÁRIO–ø100
	JUNÇÃO 45°SIMPLES PARA ESGOTO PRIMÁRIO–ø50/ø75/ø100
	CURVA 90°CURTA PARA ESGOTO PRIMÁRIO–ø100
	JOELHO 45° PARA ESGOTO PRIMÁRIO–ø50/ø75/ø100
	JOELHO 90° PARA ESGOTO PRIMÁRIO
	TÊ PARA ESGOTO PRIMÁRIO
	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO PRIMÁRIO
	JOELHO 45° PARA ESGOTO SECUNDÁRIO–ø40
	JOELHO 90° PARA ESGOTO SECUNDÁRIO–ø40
	JUNÇÃO 45°SIMPLES PARA ESGOTO SECUNDÁRIO–ø40
	TÊ PARA ESGOTO SECUNDÁRIO–ø40
	TUBO DE PVC ESGOTO CLOACAL
	CAIXA SIFONADA PARA GORDURA –250X230X75



1 Planta de Instalações
ESCALA: 1/50

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	Ponto de luz tipo spot – potencia não indicada igual a 100VA
	Ponto de luz tipo aplique – potencia não indicada igual a 100VA
	Eletroduto em PVC flexível, DN 20mm salvo indicação
	Eletroduto tipo PVC flexível, embutido no piso, DN 20mm salvo indicação
	Eletroduto que: Sobe, Desce e Passa
	Interruptor simples, h=120cm / h=90cm (PNE)
	Interruptor duplo, h=120cm / h=90cm (PNE)
	Interruptor triplo, h=120cm / h=90cm (PNE)
	Interruptor paralelo, h=120cm / h=90cm (PNE)
	Interruptor tipo campainha, h=120cm / h=90cm (PNE)
	Tomada simples, de piso, potencia não indicada igual a 100VA
	Tomada simples, h=40cm / h=50cm (PNE), potencia não indicada igual a 100VA
	Tomada simples, h=120cm / h=90cm (PNE), potencia não indicada igual a 100VA
	Tomada simples, h = 220cm, potencia não indicada igual a 100VA
	Tomada para condicionador de ar, h = 40cm abaixo do teto
	Força para chuveiro, h determinado pelo ponto hidráulico, com conector de porcelana
	Campainha tipo cigarra, 220V, h = 220cm
	Sensor de presença, 220V, com timer interno ajustável
	Centro de distribuição p/ instalação embutida, em PVC, caracteristicas conforme diagrama unifilar
	Condutores: Neutro, Fase, Retorno Retorno Hotel e Terra
NFRT	Condutores: Neutro, Fase, Retorno e Terra
	Caixa de passagem em tubo de concreto (DN300x400)mm, c/ fundo auto drenante em britas
	Iluminação de emergência (bloco autônomo) 30 LED's – potencia indicada 15W – h = 40cm abaixo do teto
	Bloco de sinalização de saída com luz própria (balizador) – potencia indicada 11W – h =40 cm abaixo do teto
	Refletor Led Slim 50W 6500K

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

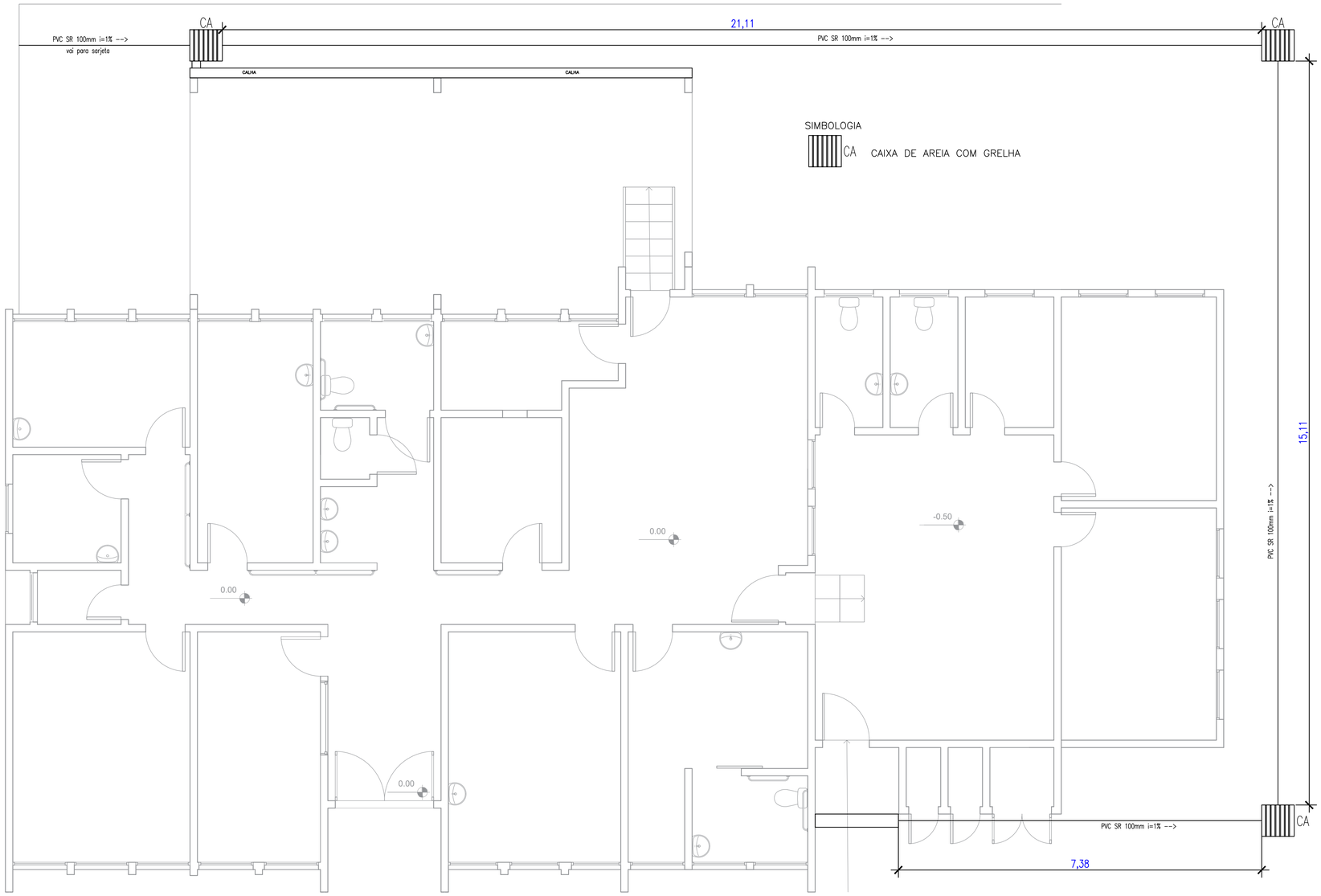
CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR

ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA

Proprietário: PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Técnico:

ESCALA:	ÁREA:	DATA:	DESENHO:	PRANCHA:
INDICADA	345,12 m²	JAN/2026	VH	07



1 Planta de Instalações PLUVIAIS
ESCALA: 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: REFORMA UBS PRÓ MORAR	ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ ESQ. RUA STA CECÍLIA

Proprietário: PREFEITO MUNICIPAL
Responsável Técnico:

ESCALA:	ÁREA:	DATA:	DESENHO:	PRANCHA:
INDICADA	345,12 m²	JAN/2026	VH	08